



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Administração e Finanças

Soraya Soares Guimarães

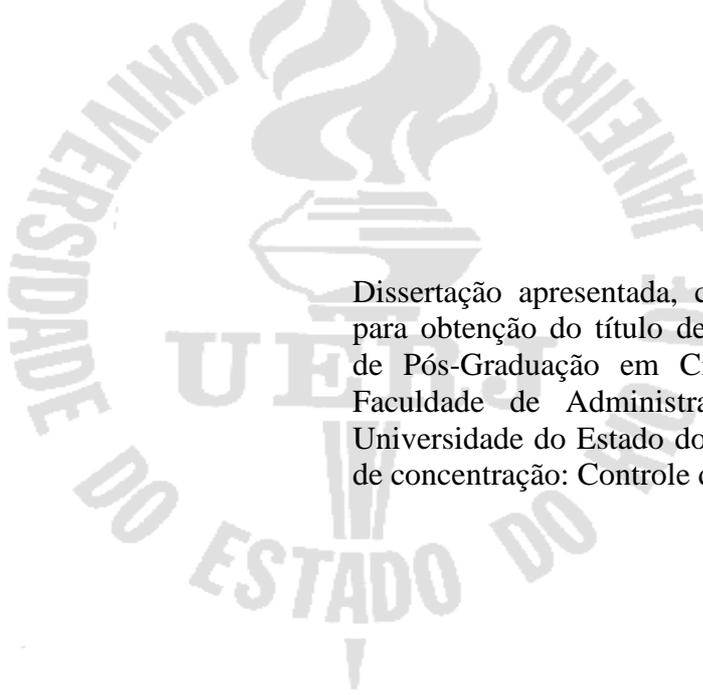
**Procedimentos utilizados pela Auditoria Interna para detecção de fraudes:
estudo de caso em uma empresa privada operadora de planos de saúde**

Rio de Janeiro

2013

Soraya Soares Guimarães

Procedimentos utilizados pela Auditoria Interna para detecção de fraudes: estudo de caso em uma empresa privada operadora de planos de saúde



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Finanças, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Orientador: Prof. L.D. Julio Sergio S. Cardozo

Rio de Janeiro
2013

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/B

G963 Guimarães, Soraya Soares.
Procedimentos utilizados pela Auditoria Interna para detecção de fraudes: estudo de caso em uma empresa privada operadora de planos de saúde / Soraya Soares Guimarães. – 2013. 85f.

Orientador: Julio Sergio S. Cardozo.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Finanças.
Bibliografia: f. 81-85.

1. Auditoria interna – Teses 2. Contabilidade – Seguro-saúde – Teses. 3. Perícia contábil – Teses. I. Cardozo, Julio Sergio S. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Administração e Finanças. III. Título.

CDU 657.63

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Soraya Soares Guimarães

Procedimentos utilizados pela Auditoria Interna para detecção de fraudes: estudo de caso em uma empresa privada operadora de planos de saúde

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Aprovada em: 11 de março de 2013.

Banca Examinadora:

Prof. L.D. Julio Sergio S. Cardozo (Orientador)
Faculdade de Administração e Finanças – FAF da UERJ

Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves
Faculdade de Administração e Finanças – FAF da UERJ

Prof. Ph.D. Paulo Sergio Pagliusi
Marinha do Brasil

Rio de Janeiro
2013

DEDICATÓRIA

Aos meus pais amados, que me ensinaram que trabalho, dedicação e perseverança forjam um destino.

As minhas irmãs, Graziella e Jaqueline, que sempre torceram pelo meu sucesso.

A minha tia Glorinha, que sempre esteve ao meu lado.

Ao meu marido Luiz Felipe, amigo, grande amor da minha vida. Sem o seu apoio essa estrada teria sido mais longa e mais difícil de caminhar.

E a minha gata de estimação Ágata, que me alegrou em muitos momentos dessa trajetória.

AGRADECIMENTOS

Pai Supremo, a Ti, antes de tudo, agradeço humildemente a oportunidade.

Reservo o momento de elaboração desta dissertação para agradecer, com o coração tomado de gratidão, a todos aqueles que contribuíram para a realização deste projeto de vida.

Aos meus gerentes Frederico Gomes e Wagner Lima, agradeço pela oportunidade e pelo apoio para realizar meus estudos.

Ao meu orientador, Professor L.D. Julio Sergio S. Cardozo, a quem agradeço pelo convívio e por toda ajuda e motivação na elaboração deste trabalho. Seus ensinamentos de cunho educacional e profissional foram de grande valia e me transformaram em uma pessoa e profissional muito melhores.

Aos Professores Dr. Fernando Tostes e Dra. Andréa Duque, pelo conhecimento, amizade, dedicação e seriedade com que me brindaram nestes dias de academia.

Ao Coordenador e Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves e ao ex-Coordenador e Prof. Dr. Josir Simeone Gomes, pela dedicação e esforço em elevar, cada vez mais, o nível do nosso Programa de Mestrado.

A Banca Examinadora pela disponibilidade, dedicação, críticas e elogios ao trabalho apresentado.

A todo corpo docente do Mestrado, pela qualidade demonstrada dentro da sala de aula, pelo convívio acadêmico e pela transferência de conhecimentos que me enriqueceram e me proporcionaram crescimento profissional e intelectual.

Aos funcionários do Mestrado por toda a dedicação e carinho com que sempre me receberam.

Aos colegas de trabalho que me acolheram e me apoiaram, meus sinceros agradecimentos.

Aos colegas do Mestrado pelo companheirismo nesses dois anos, especialmente a Mestre Vanuza da Silva Figueiredo, cuja compreensão, amizade, união e parceria foram fundamentais para a transposição vitoriosa das barreiras e dificuldades durante este nosso trajeto.

As minhas amigas que torceram por esta vitória, em especial a Tânia, Liliane, Alessandra, Ana Cristina, Bruna e Regina Helena, obrigada.

Muito obrigada!

A leitura faz do homem um ser completo; a conversa faz dele
um ser preparado, e a escrita o torna preciso.

Francis Bacon

RESUMO

GUIMARÃES, Soraya Soares. *Procedimentos utilizados pela Auditoria Interna para detecção de fraudes*: estudo de caso em uma empresa privada operadora de planos de saúde, 2013. 85 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

A presente pesquisa objetiva verificar se os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde permitiram a coleta de evidências confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos reportados nos relatórios de auditoria interna. Para realização do estudo, adotou-se como estratégia investigativa, o estudo de caso único. As técnicas utilizadas ao longo de toda a pesquisa foram as análises documentais e de conteúdo, baseadas nos objetivos propostos no estudo e na fundamentação teórica. A pesquisa concentrou-se nas análises dos relatórios de auditoria interna que reportaram ocorrências de fraudes na empresa estudada, emitidos nos anos de 2010, 2011 e 2012; contudo optou-se, também, por descrever as rotinas e práticas operacionais relacionadas à atuação do departamento de auditoria que contribuíram para uma melhor compreensão dos dados e do resultado do estudo. Os principais achados demonstram que os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores. O resultado da pesquisa indica, também, que não existe um padrão de utilização dos procedimentos de auditoria. De acordo com o tipo de fraude e objetivo, o auditor interno deve definir quais os procedimentos de auditoria devem ser utilizados na obtenção de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as suas conclusões.

Palavras-chave: Fraudes. Auditoria Interna. Planos de Saúde. Procedimentos de Auditoria.

ABSTRACT

The present research has the purpose to verify if the procedures used by an Internal Audit in order to detect frauds in a private company that deals with health insurance allowed enough gathering of reliable evidences to support the auditors' conclusions about facts described in the reports from internal audit. To achieve this goal, it has been used as an investigative strategy, the single event study. The techniques used along the whole research were documentary and contents analyses, based on the goals proposed in the study and in the theoretical reason. The research focused on the analyses of the internal audits' reports which reported frauds occurrences in the company that has been studied, issued in the years 2010, 2011 and 2012, however, was also an option in describing the routines e operational practices related in the performance of the audit department which contributed for a better comprehension of data and the study result. The main results demonstrate that the procedures been used by the Internal Audit in the fraud detection allowed enough gathering of reliable evidences to support the auditors' conclusions. The research result also indicates that there is no using standard in the audit procedures. According to the type of the fraud and goal, the internal audit should define which audit procedures must be used to obtain reliable evidences to support its conclusions.

Keywords: Frauds. Internal Audit. Health Plan. Audit Procedures.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Os Principais Escândalos Corporativos	19
Quadro 2	Temas regulamentados pela Lei Sarbanes-Oxley	19
Quadro 3	Princípios de Controle Interno	26
Quadro 4	Controles Internos Eficazes <i>versus</i> Controles Internos Ineficazes	27
Quadro 5	Principais tópicos da NBC TI 01 aprovada pela Resolução CFC nº 986/03	37
Quadro 6	Principais tópicos da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais	38
Quadro 7	Código de Ética IIA Global	39
Quadro 8	Classificação das Fraudes	42
Quadro 9	Competências do Auditor Interno	49
Quadro 10	Tipos de Evidências de Auditoria	50
Quadro 11	Funcionalidades dos <i>Softwares</i> de Auditoria	58
Quadro 12	Composição da equipe de Auditoria Interna	68
Quadro 13	Resumo das conclusões da auditoria interna sobre os fatos reportados nos relatórios analisados	70
Quadro 14	Detalhamento dos procedimentos de auditoria aplicados na detecção das fraudes	75
Quadro 15	Evidências de auditoria coletadas no processo de detecção de fraudes	77
Quadro 16	Análise da confiabilidade das evidências de auditoria coletadas	78

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Sistema de Governança das Organizações	23
Figura 2	Modelos de estruturas para controles internos	25
Figura 3	Triângulo das Fraudes	40
Figura 4	Características dos Elementos do Triângulo da Fraude	41
Gráfico 1	Grau de dificuldade em fraudar o seguro	43
Gráfico 2	Conhecimento sobre práticas de fraude contra o seguro	43
Gráfico 3	Denúncia de fraude no seguro	44
Gráfico 4	Atitude em relação às fraudes no seguro	44
Figura 5	Construção das competências individuais e organizacionais	46
Figura 6	Código de Ética – IIA <i>Global</i>	47
Tabela 1	Informações gerais das operadoras de planos de saúde, segundo modalidade da operadora (Brasil-2009)	61
Figura 7	Organograma da Saúde S/A em dezembro/2012	67
Gráfico 5	Relatórios emitidos versus Relatórios emitidos sobre fraudes	69
Gráfico 6	Fraudes reportadas nos relatórios de auditoria analisados	71
Gráfico 7	Formas de detecção de fraudes	72
Gráfico 8	Agentes fraudadores	73
Gráfico 9	Evidências de Auditoria coletadas	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACL	Audit Command Language
AICPA	American Institute of Certified Public Accountants
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BACEN	Banco Central do Brasil
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CEO	Chief Executive Officer
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFO	Chief Financial Officer
CIA	Certified Internal Auditor
CNseg	Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPT	Cobertura Parcial Temporária
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Fenaseg	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização
IASB	International Accounting Standards Board
IBCA	Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
IDEA	Interactive Data Extraction & Analysis
IIA Brasil	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IIA Global	The Institute of Internal Auditors
IPPF	International Professional Practices <i>Framework</i>
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OECD	Organisation for Economic Co-operation Development
SEC	U.S. Securities and Exchange Commission
SOX	Lei Sarbanes-Oxley
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
REFERENCIAL TEÓRICO	18
1.1 Lei Sarbanes-Oxley e a Governança Corporativa	18
1.1.1 Melhores Práticas de Governança Corporativa	22
1.2 Controles Internos	23
1.3 Auditoria Interna	28
1.3.1 <u>Objetivos da Auditoria Interna</u>	31
1.3.2 <u>Tipologia de Auditoria Interna nas organizações privadas</u>	33
1.3.2.1 Auditoria Operacional	33
1.3.2.2 Auditoria Contábil	34
1.3.2.3 Auditoria de Sistemas	35
1.3.3 <u>Normas nacional e internacional para o exercício da atividade de Auditoria Interna</u>	35
1.4 Fraudes	39
1.4.1 <u>Tipos de Fraudes</u>	41
1.5 Competências requeridas do Auditor Interno	46
1.6 Procedimentos de auditoria utilizados para a coleta de evidências de auditoria	49
1.6.1 <u>Procedimentos e evidências de Auditoria</u>	50
1.6.1.1 Inventário físico	51
1.6.1.2 Inspeção de documentos	52
1.6.1.3 Circularização	53
1.6.1.4 Conferência aritmética	53
1.6.1.5 Observação	54
1.6.1.6 Rastreamento	54
1.6.1.7 Questionamento	54
1.6.1.8 Correlação de informações	55
1.6.1.9 Inquérito ou averiguação	55
1.6.2 <u>Automação da Auditoria</u>	56
1.7 Panorama do Mercado de Saúde Suplementar no Brasil	59
2 METODOLOGIA	63
2.1 Método de pesquisa	63
2.2 Questão de Pesquisa	65
2.3 Seleção da amostra	65
2.4 Coleta dos dados	66
2.5 Limitações da pesquisa	66
3 O ESTUDO DE CASO	67
3.1 Perfil do Departamento de Auditoria Interna	67
3.2 Análise dos dados	68
3.2.1 <u>Objetivo Específico 1: Investigar os tipos de fraude</u>	74
3.2.2 <u>Objetivo Específico 2: Descrever os procedimentos de auditoria aplicados para a coleta de evidências de auditoria</u>	74
3.2.3 <u>Objetivo Específico 3: Identificar os tipos de evidências de auditoria</u>	76
3.2.4 <u>Objetivo Geral</u>	77
4 CONCLUSÃO	79
4.1 Sugestões para futuras pesquisas	81
REFERÊNCIAS	82

INTRODUÇÃO

A credibilidade do mundo corporativo, recentemente, foi abalada por uma série de escândalos que geraram perdas de bilhões de dólares para diversos segmentos da sociedade dentre eles, instituições financeiras, investidores e fornecedores. Deficiências de governança corporativa, falhas nos controles internos e irregularidades contábeis foram apontadas pelos especialistas como as principais causas pelo fechamento de importantes organizações multinacionais.

No Brasil, desde a década de 1980, começaram a vir a público diversos escândalos envolvendo instituições financeiras privadas. Destacaram-se, negativamente nesse processo, as fraudes da Financeira Coroa Brastel (1983) e dos bancos Nacional (1995); Econômico (1995/1996); Bamerindus (1997); Marka (1999); FonteCindam (1999); Santos (2004/2005); Panamericano (2010) e Cruzeiro do Sul (2012).

Diante dos prejuízos financeiros de proporções relevantes, da instabilidade dos mercados financeiros internacionais e da pressão dos órgãos reguladores, diversos países promoveram mudanças nas suas legislações, a fim de estabelecerem regras claras para proteger o mercado investidor e a sociedade.

Em 2002, o congresso norte-americano aprovou a lei *Sarbanes-Oxley* (SOX) cuja base é formada por princípios de governança corporativa e pela responsabilidade penal dos administradores. O conjunto de regras da *Sarbanes-Oxley* buscou fortalecer o mercado de capitais norte-americano, envolvendo a adoção de padrões éticos na elaboração das demonstrações e informações financeiras, salvaguardando os acionistas, a sociedade e as corporações contra práticas danosas e fraudes.

A lei *Sarbanes-Oxley*, dentre outras imposições, exigiu das empresas com títulos negociados no mercado de capitais norte-americano, o aprimoramento de seus controles internos e o comprometimento na adoção de regras de governança corporativa. No mercado brasileiro, os primeiros sinais por melhores práticas de governança corporativa foram percebidos em 1995, com a criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), atualmente denominado Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A governança corporativa, segundo o IBGC, é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre cotistas/acionistas, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa têm

a finalidade de aumentar o valor das organizações, facilitando os acessos ao capital e contribuindo para a sua continuidade.

A Bolsa de Valores de São Paulo, no final do ano de 2000, criou níveis diferenciados de governança corporativa com critérios de adesão que buscavam a redução da assimetria informacional entre os investidores e as empresas e do custo de captação de recursos. A distinção entre os níveis 1, 2, Novo Mercado e BOVESPA Mais é o grau de comprometimento com as regras específicas de governança.

Para garantir a longevidade em um mercado sócio econômico cada vez mais dinâmico e concorrido, as organizações precisam de sistemas confiáveis de controle, organizados, eficazes e plenamente aplicáveis. Independentemente do porte e do segmento econômico, as empresas que adotam um bom sistema de controles internos detêm uma ferramenta que, além de minimizar os riscos inerentes às operações, auxilia os administradores na detecção e prevenção de fraude, identificação de irregularidades de atos não intencionais e na gestão dos negócios para que os objetivos operacionais sejam atingidos.

Nessa linha, Almeida (2010, p. 42) define Controle Interno como um “[...] conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução dos negócios da empresa”.

Attie (2011) aponta como características de um eficiente sistema de controle interno o plano de organização que proporcione segregação de funções, sistema e procedimentos de escrituração adequados, práticas salutaras no cumprimento dos deveres e pessoal qualificado. Entretanto, não se pode afirmar que uma empresa, por ter implantado um sistema de controles internos detém garantia absoluta de que irregularidades, fraudes ou distorções não irão ocorrer ou que todos os seus objetivos e metas serão alcançados. Corroborando, Attie (2011, p. 185) pondera que “[...] por analogia, toda empresa possui controles internos. A diferença básica é que estes podem ser adequados ou não”.

Dessa forma, a auditoria interna desempenha funções importantes nos modernos sistemas de gestão corporativa, pois tem como principais atribuições, a avaliação e aprimoramento dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança. Cardozo (1994) salienta que o sistema de controles internos oferece os elementos fundamentais ao estabelecimento dos limites de ação do auditor quando do exercício da sua atividade.

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) define a auditoria interna como uma atividade independente e objetiva, de avaliação e consultoria, implementada na

organização para agregar valor, melhorar as operações e contribuir para o alcance dos objetivos.

Nos escândalos corporativos ocorridos nos bancos brasileiros, a atuação da auditoria interna foi alvo de questionamentos que colocaram em discussão a qualidade, a credibilidade e a confiança nos trabalhos realizados pelos auditores. A quantidade de ocorrências dos últimos anos demonstra que as fraudes realizadas por funcionários e também por dirigentes se tornou uma prática cada vez mais freqüente. Com a automação das operações e o aumento das transações, as oportunidades de fraude cresceram rapidamente, enquanto que os métodos de prevenção e de detecção se tornaram cada vez mais complexos. Nesse contexto, para os auditores internos realizarem seu trabalho de forma eficaz e precisa, são exigidas habilidades especiais, que vão além do conhecimento contábil e financeiro.

Nesse cenário de valorização crescente da transparência das organizações, integridade das informações contábeis, com governança corporativa e controles internos eficazes, se torna cada vez mais necessária a implantação de um departamento de auditoria interna robusto e independente no suporte à alta administração e aos gestores. Apesar da relevância das suas atribuições dentro das organizações, não existe, no Brasil, a obrigatoriedade de as empresas contarem com departamentos de auditoria interna em suas estruturas de gestão, exceto para as instituições financeiras, seguradoras e para as sociedades controladas pelo governo.

Seguindo o caminho percorrido pelas instituições financeiras e seguradoras brasileiras e pelos respectivos órgãos reguladores BACEN e SUSEP, o mercado de saúde suplementar brasileiro está em plena expansão. Diante da insatisfatória prestação de serviços do setor de saúde pública, ter um plano de saúde se tornou uma das necessidades básicas dos brasileiros. De acordo com os dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS (2012) o setor brasileiro de planos e seguros de saúde é o segundo maior sistema privado de saúde do mundo.

Na mesma proporção em que mercado de saúde suplementar brasileiro apresenta um expressivo desenvolvimento, cresce a responsabilidade do Estado na regulamentação do setor. Por meio de normatizações, a ANS estabelece padrões de governança corporativa para garantir a solvência, a continuidade das operadoras e a segurança aos 56 milhões de brasileiros usuários do setor em todo o país. (ANS, 2012).

A soma dos fatores crescimento e regulação gera pressão sobre a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde. O aumento constante dos custos médicos e as exigências regulatórias, cada vez mais rigorosas, são os motivadores centrais

para a busca incessante dos administradores pelo alcance das metas corporativas e pela manutenção de um balanço financeiro saudável.

Em que pese o empenho dos gestores na busca de melhorias operacionais e da continuidade dos negócios, uma parte expressiva do resultado financeiro das operadoras de planos de saúde é diminuída devido a fraudes provocadas por ações internas e externas. Segundo estimativas da Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo, aproximadamente 20% das despesas de atendimento em operadoras de planos de saúde são representadas por fraudes.

Nos últimos anos, as atribuições dos auditores internos foram ampliadas, uma vez que a sociedade solicita, cada vez mais, a participação da auditoria na identificação de práticas danosas e fraudes. Paralelamente, em ambiente corporativo, a preocupação da alta administração sobre a segurança dos controles internos no combate à fraude é uma realidade. Apesar das pesquisas já desenvolvidas sobre as práticas de auditoria interna para a detecção de fraudes, há uma carência de estudos em Ciências Contábeis sobre ocorrências em empresas privadas operadoras de planos de saúde. Dessa forma, a presente pesquisa justifica-se por contribuir para que os administradores, reguladores, acadêmicos e investidores tenham uma melhor compreensão sobre o processo realizado pela auditoria interna na detecção de fraudes nessas empresas.

Sob o ponto de vista social, as operadoras de planos de saúde, atualmente, possuem um papel fundamental na sociedade brasileira, visto que o sistema público de saúde demonstra não conseguir atender as demandas da massa de usuários atendida pelo sistema suplementar. Dessa forma, se tornaram relevantes os estudos relacionados às causas econômicas e aos riscos que podem comprometer a continuidade dessas empresas no mercado brasileiro, assim como os procedimentos adotados pelas empresas para minorar a ocorrência dessas fraudes.

De acordo com Attie (2011, p. 200-201) a detecção de irregularidades de atos intencionais ou não intencionais está condicionada à eficiência dos controles internos. Considerando que a auditoria interna tem a responsabilidade de atestar, para a alta administração, que o sistema de controles internos implementado possui segurança razoável para que os objetivos da organização sejam atingidos com eficiência, caracteriza-se o seguinte problema de pesquisa: **os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos?**

Objetivo Geral

- Avaliar se os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos.

Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral, foram estabelecidas as seguintes etapas:

1. Investigar os tipos de fraudes;
2. Descrever os procedimentos de auditoria aplicados para a coleta de evidências de auditoria;
3. Identificar os tipos de evidências de auditoria.

Este estudo está estruturado em quatro seções. A introdução apresenta os objetivos, a justificativa, a relevância da pesquisa e a estrutura do trabalho. A primeira seção aborda a fundamentação teórica, conceitos e definições de governança corporativa, controles internos e auditoria interna, fraudes, competências requeridas do auditor interno e dos procedimentos de auditoria aplicados para a detecção de fraudes. A segunda seção trata da metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa. A terceira seção abrange o estudo do caso, incluindo os dados coletados e as análises dos resultados obtidos. Por fim, a última seção traz as conclusões do autor sobre os procedimentos de Auditoria Interna utilizados na detecção de fraudes e as sugestões para futuras pesquisas.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção é apresentada a base teórica para fundamentar o estudo e propiciar melhor compreensão sobre o tema. A revisão da literatura aborda conceitos, definições e objetivos relativos à Governança Corporativa, Controles Internos, Auditoria Interna e Fraudes. Apresenta ainda as competências requeridas para atuação do Auditor Interno; os procedimentos de auditoria aplicados para a obtenção de evidências de auditoria e um panorama do mercado de Saúde Suplementar no Brasil.

1.1 Lei Sarbanes-Oxley e a Governança Corporativa

Os escândalos corporativos que ocorreram, a partir da década de 1980 até o final do ano 2002, nos Estados Unidos e na Europa, foram relacionados às ações desastrosas da alta gestão e à fragilidade dos sistemas de controle das organizações.

A perda da credibilidade do mercado de capitais americano foi agravada em outubro de 2001, quando a Enron, uma das maiores companhias do mundo no setor de energia, divulgou prejuízo de bilhões de dólares e admitiu a prática de fraudes contábeis e tributárias nos exercícios anteriores.

Em junho de 2002, a WorldCom, uma das líderes mundiais no setor de telecomunicações dos Estados Unidos, admitiu a prática de fraudes corporativas, gerando, também, bilhões de dólares de prejuízo aos investidores.

Esse período foi marcado pelo desenvolvimento de medidas concretas para o fortalecimento e a implementação das melhores práticas de governança corporativa. Santos (2004, p. 9) pontua que a partir dos episódios da Enron e WorldCom diversos países adotaram ações em prol da boa governança corporativa, sendo que nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, as ações para assegurar os direitos dos investidores e proprietários do capital foram mais intensas.

Caso	Fraudes Corporativas	Valores Envolvidos
Adelphia	Fundada em 1952, foi a quinta maior empresa de televisão a cabo dos Estados Unidos - Ocultação de passivos reais; desvio, por ex-executivos, de recursos da empresa em benefício próprio.	US\$ 2,3 bilhões em passivos ocultos, além de US\$ 1 bilhão em desvios por ex-executivos
Enron	Fundada em 1985, era uma das companhias líderes no mundo em distribuição de energia - Exclusão de resultados, ativos-objeto e dívida relacionada de subsidiárias integrais, operando na forma de sociedade de propósitos específicos, tratadas como parcerias privadas em transações de arrendamentos sintéticos; realização de fraudes tributárias com o uso de empresas em paraísos fiscais e de fraudes com subsidiárias integrais com resultado revertendo a favor de ex-executivos da empresa.	US\$ 1 bilhão nos resultados e desvios não dimensionados praticados por ex-executivos.
Caso	Fraudes Corporativas	Valores Envolvidos
WorldCom	Fundada em 1988, era uma das companhias líderes no mundo no setor de telecomunicações - Lançamento de despesas como investimentos, lançamento de provisões e empréstimos de baixa qualidade como lucro e realização de operações de <i>round trip</i> (admitida pela contraparte empresa AOL).	US\$ 7,2 bilhões
Xerox	Fundada em 1940, atua no setor de tecnologia da informação e documentação - Antecipação de receitas de contratos de longo prazo. Em abril de 2002, a empresa recebeu uma multa de US\$ 10 milhões da SEC e foi obrigada a realizar a republicação de suas demonstrações contábeis.	US\$ 6,4 bilhões em receitas e US\$ 1,4 bilhão em lucros
Merck	Fundada em 1981, é uma das maiores empresas farmacêuticas do mundo - Lançamento indevido de receitas e custos derivados de co-participação, sem afetar o resultado final. Foi obrigada a realizar a republicação de suas demonstrações contábeis.	US\$ 12,4 bilhões em dupla contagem de receitas

Quadro 1: Os Principais Escândalos Corporativos
Fonte: Adaptado de Bergamini. (2002)

Conforme descrição no Quadro 1, os principais escândalos corporativos ocorridos a partir da década de 1980 movimentaram cerca de US\$ 29 bilhões.

Diante dos expressivos prejuízos e riscos financeiros, foram introduzidas diversas medidas regulatórias no mercado internacional, com destaque para a Lei Sarbanes-Oxley, também conhecida como SOX, promulgada pelo congresso americano em 30 de julho de 2002. A regulamentação da SOX é aplicável às grandes organizações norte-americanas e às estrangeiras que acessam o mercado de capitais norte-americano e está dividida em 11 títulos, com 69 seções, listados a seguir no Quadro 2.

Temas regulamentados pela Lei Sarbanes-Oxley	
Título 1	Criação do <i>Public Company Accounting Oversight Board</i> – PCAOB
Título 2	Independência do Auditor
Título 3	Responsabilidade Corporativa
Título 4	Melhoria na Divulgação das Demonstrações Contábeis
Título 5	Conflito de interesses dos Analistas
Título 6	Comissão de Recursos e Autoridade
Título 7	Estudos e Relatórios
Título 8	Prestação de Contas das Empresas e Fraudes Criminais
Título 9	Aumento das Penalidades para Crimes de Colarinho Branco
Título 10	Restituição de Impostos Corporativos
Título 11	Fraudes Corporativas e Prestação de Conta

Quadro 2: Temas regulamentados pela Lei Sarbanes-Oxley
Fonte: A autora (2013).

A SOX fomentou mudanças no ambiente de Governança Corporativa uma vez que o conjunto de suas regras exigiu das organizações a criação do Comitê de Auditoria, atribuiu novas responsabilidades e sanções aos principais executivos envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis (CEO e CFO), definiu o sistema de certificações periódicas dos controles internos e exigiu uma opinião independente qualificada sobre essas certificações.

Ao exigir a difusão da qualidade dos controles internos, a SOX conduziu as organizações para a adoção das boas práticas de governança corporativa, fato que contribuiu para a retomada do equilíbrio do mercado financeiro e da confiança nas demonstrações contábeis divulgadas. Santos e Leal (2007) afirmam que as práticas de governança corporativa não se restringem às organizações de capital aberto e listadas em bolsa de valores, pois são aplicáveis a todas as empresas que buscam a transparência, confiança nas relações com as partes interessadas e o aprimoramento dos seus controles internos. No entanto, Funchal et al. (2009), salientam que, apesar de ter trazido efeitos positivos para as empresas através de regras rígidas de governança corporativa, melhor monitoramento, controles internos mais eficientes e penalidades mais severas para os administradores com má conduta, os custos para o cumprimento da SOX são elevados, fato que tem desestimulado as empresas, em especial as de menor porte, a procurarem o mercado de capitais.

A expressão governança é utilizada para denominar as questões referentes ao controle e a gestão de uma organização. A literatura e as pesquisas sobre governança corporativa revelam que esse sistema está diretamente relacionado ao bom desempenho dos negócios, uma vez que é aplicado como uma estratégia para o desenvolvimento, aumento da lucratividade e alinhamento entre acionistas e demais partes interessadas. Shleifer e Vishny (1997, p. 737) ressaltam o aspecto financeiro, pois afirmam que a governança corporativa está associada aos mecanismos que visam garantir que os investidores recebam retorno sobre seus investimentos.

Para Lodi (2000), a governança corporativa é representada pelas ações dos Conselhos de Administração para aumentar o retorno financeiro para os acionistas e dirimir os conflitos de interesses entre acionistas controladores e minoritários, administradores, auditores externos, conselhos fiscais e os *stakeholder*: clientes, fornecedores, colaboradores, governo e instituições financeiras.

O IBGC (2012) define Governança Corporativa como:

[...] sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Complementando, a OECD (2004, tradução nossa) assinala que a governança corporativa é:

[...] um conjunto de relacionamentos entre a gerência da companhia, seus conselhos, acionistas, e outros *stakeholders*. Governança Corporativa também fornece a estrutura pela qual os objetivos da companhia são estabelecidos, e os meios para atingi-los e o monitoramento da performance são determinados. A boa governança deveria fornecer incentivos específicos para os conselhos e para os gestores na busca dos objetivos que representam os interesses da companhia e dos acionistas, bem como deveria facilitar o efetivo monitoramento dos negócios, de tal modo a encorajar as firmas a utilizarem seus recursos mais eficientemente.¹

Nesse cenário de mudanças e reafirmação do mercado de capitais internacional, em dezembro de 2000, a BOVESPA iniciou o processo de modernização nas relações entre administradores e investidores brasileiros através da criação dos níveis diferenciados de governança corporativa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2 e BOVESPA Mais. As regras rígidas de governança corporativa impostas por esse sistema preservam os direitos dos acionistas, determinam as responsabilidades dos administradores, resguardam a transparência na divulgação das demonstrações contábeis, reduzindo a assimetria informacional entre os investidores, administradores e demais participantes do mercado.

Essas regras superam as obrigações impostas às companhias pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e melhoram a avaliação das organizações que decidem aderir, voluntariamente, a um desses níveis de listagem (BOVESPA, 2012). As organizações atuantes na classificação “mercado tradicional” da BOVESPA são as empresas de capital aberto que não estão listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa. O objetivo maior desses níveis consiste em proporcionar um aumento no valor das empresas e na liquidez de suas ações, uma vez que a adesão aos níveis diferenciados tende a proporcionar maior segurança aos direitos dos acionistas e melhor qualidade e transparência nas informações divulgadas.

Contudo, no estudo realizado com as empresas brasileiras aderentes ou não aos segmentos diferenciados de governança da BOVESPA no período entre 1999 a 2005, Antunes e Costa (2007) identificaram que as organizações aderentes não apresentaram maiores métricas de informação contábil, nem após a adesão nem quando comparadas às empresas que não aderiram. Os autores verificaram, ainda, que as práticas de governança descritas pelo regulamento dos níveis diferenciados da BOVESPA não afetaram a qualidade da informação

¹ O texto em língua estrangeira é: “[...] a set of relationships between a company’s management, its board, its shareholders, and other stakeholders. Corporate Governance also provides the structure through which the objectives of the company are set, and the means of attaining those objectives and monitoring performance are determined. Good corporate governance should provide incentives for the board and management to pursue objectives that are in the interests of the company and shareholders and should facilitate effective monitoring, thereby encouraging firms to use resources more efficiently”.

contábil de forma relevante e que a adesão das empresas demonstrou ser motivada pelo aumento de liquidez dos seus papéis e não pela busca de melhores práticas de governança.

Corroborando, Martins et al. (2006) sugerem que a adesão aos os níveis diferenciados de governança corporativa eleva a liquidez das ações, mas não significa a plena implementação de todo o regulamento da BOVESPA.

Em pesquisa para investigar se existe relação entre a qualidade das práticas de governança corporativa e o desempenho das empresas brasileiras de capital aberto não listadas em bolsa de valores, no período de 2003 a 2007, Santos et al. (2007), verificaram que, em relação a qualidade das práticas de governança, metade das empresas investigadas apresentou um bom nível de governança corporativa. Observaram ainda que as práticas de governança influenciaram, de forma positiva, o retorno sobre os ativos da empresa, indicando que as organizações que adotam melhores práticas tendem a apresentar melhores desempenhos

Para Zani et al. (2010), “[...] a governança é um campo aberto, e os graus dessa abertura são diretamente relacionados aos da abertura das próprias corporações”. No âmbito internacional, Funchal e Terra (2006), relatam que os sistemas de governança corporativa apresentam diferenças que variam de acordo com a legislação de cada país. Contudo, apresentam um ponto comum: o Problema de Agência. Desta forma, entende-se que as práticas de governança corporativa, sob a perspectiva da teoria da agência, convergem para a criação de mecanismos de monitoramento e incentivos eficientes para assegurar que o comportamento dos gestores e executivos esteja alinhado aos interesses dos acionistas.

1.1.2 Melhores Práticas de Governança Corporativa

O primeiro código de melhores práticas de governança corporativa foi elaborado, em 1999, pelo IBGC. Este instituto é reconhecido internacionalmente como um dos principais responsáveis pela introdução do conceito de governança corporativa no Brasil e difusão da relevância da adoção de boas práticas para as organizações nacionais. O resultado desses esforços é percebido pelo crescente fortalecimento do mercado de capitais brasileiro.

O código de melhores práticas de governança corporativa, que está na sua 4ª edição, é dividido em seis capítulos: Propriedade (Sócios), Conselho de Administração, Gestão,

Nesse sentido, Almeida (2010, p.42) afirma que para uma organização, o controle interno representa “o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Segundo Bergamini (2002), as organizações possuem objetivos operacionais distintos e os procedimentos de controle interno adotados devem estar em conformidade com as atividades exercidas, o volume de operações e os riscos envolvidos. O autor aponta que, devido a esses fatos, inexistente um modelo padrão de controle interno que atenda à diversas organizações. A estrutura de controle interna possui forte ligação com o modelo de gestão da empresa. Bergamini (2002) acrescenta que a solidez e a fragilidade dos sistemas de controle interno das empresas advêm do nível de profissionalismo presente na sua estrutura, bem como da formalidade dos controles, das práticas relacionadas a ética e ao tratamento de fraudes e erros.

Almeida (2010, p.43) enfatiza que os administradores das empresas são os responsáveis pela implantação e determinação do sistema de controle interno e pelas respectivas modificações e adaptações necessárias para adequá-lo a novas circunstâncias.

A SOX exige que os executivos das companhias demonstrem o quanto sua estrutura de controles internos é eficiente. Para obter o alinhamento com as diretrizes da SOX, muitas empresas desenvolvem as suas estruturas de controles internos em conformidade com as recomendações do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*. A definição de controles internos mais amplamente aceita foi desenvolvida pelo COSO (apud DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, 2003):

[...] um processo, efetuado pelo Conselho de Administração, pela administração ou por outras pessoas da companhia, que visa fornecer segurança razoável quanto à possibilidade de atingir objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações; confiabilidade dos relatórios financeiros e cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

Apesar da existência de outras estruturas de controles internos, o COSO tem se mostrado como o modelo predominante nas companhias norte-americanas, pois agrupa estratégias que atendem às determinações da SOX. Na Figura 2, são apresentadas, de forma resumida, os principais estruturas para avaliação dos controles internos.

ESTRUTURAS PARA CONTROLES INTERNOS	
<p>Várias estruturas para a avaliação dos controles internos estão disponíveis. Entre as mais proeminentes, encontramos:</p>	
<p>1. COSO – Estrutura Integrada de Controles Internos: Desenvolvida pelo <i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i> e patrocinada pela AICPA, FEI e IIA, entre outros, o COSO é a estrutura dominante nos Estados Unidos. As diretrizes foram publicadas em 1991, com revisões antecipadas e atualizações posteriores. Acreditamos que esta será a estrutura escolhida pela grande maioria das companhias de capital aberto sediada nos EUA.</p>	<p>4. ACC – <i>Australian Criteria of Control</i>: Emitido em 1998 pelo <i>Institute of Internal Auditors</i> – Austrália, o ACC enfatiza a competência da administração e dos funcionários para desenvolver e operar a estrutura de controles internos. Trata-se de um controle independente, que inclui atributos como atitudes, comportamentos e competência, e é promovido como o enfoque mais compensador em termos de custo para os controles internos.</p>
<p>2. CoCo – Modelo de Controles: Desenvolvido pelo <i>Criteria of Control Committee of Canadian Institute of Chartered Accountants</i>, o CoCo concentra-se nos valores comportamentais como a base fundamental para os controles internos de uma companhia, e não na estrutura e nos procedimentos de controle.</p>	<p>5. King Report – Expedido pelo <i>King Committee on Corporate Governance</i> em 1994, promove padrões gerais para governança corporativa na África do Sul. O <i>King Report</i> ultrapassa os aspectos financeiros e reguladores usuais da governança corporativa, direcionando questões sociais, éticas e ambientais.</p>
<p>3. Turnbull Report – Controles Internos: Diretrizes para Diretores sobre o Código Combinado: Desenvolvido</p>	

Figura 2: Modelos de estruturas para controles internos
 Fonte: Deloitte Touche Tohmatsu (2003)

De acordo com o modelo proposto pelo COSO, os controles internos são compostos por cinco componentes:

- Ambiente de Controle: representa a base de todos os componentes e abrange os valores e a conduta ética da companhia bem como a qualificação dos funcionários;
- Avaliação de Riscos: a identificação e o exame dos riscos envolvidos que possam comprometer o alcance dos objetivos operacionais;
- Atividades de Controle: rotinas realizadas para minimizar cada um dos riscos identificados no processo de Avaliação de Riscos;
- Informação e Comunicação: canais de informação entre a administração e os funcionários;
- Monitoramento: o acompanhamento e a avaliação dos controles internos.

Quanto à natureza, o controle interno é dividido em dois tipos: Administrativo e Contábil. Os princípios de controle interno, classificados de acordo com a sua natureza, estão listados no Quadro 3.

Natureza Contábil	Natureza Administrativa
Sistemas de conferência	Normas e Instruções
Sistema de autorização e aprovação	Recursos humanos qualificados
Segregação de funções	Práticas Salutares
Controle físico sobre os ativos	Controle de qualidade
Auditoria Interna	Controle de desempenho

Quadro 3: Princípios de Controle Interno
 Fonte: Adaptado de Attie (2011)

Segundo Attie (2011, p. 187), os controles de natureza administrativa englobam o plano de organização e métodos e procedimentos relacionados à eficiência operacional e aderência à política e às normas determinadas pela administração. Já os controles de natureza contábil, compreendem o plano da organização e todos os processos relacionados à proteção do patrimônio e a veracidade dos registros contábeis.

Attie (2011, p. 186) ressalta que um sistema de controle interno robusto e desenvolvido inclui o controle orçamentário, custos-padrão, relatórios operacionais periódicos, avaliações estatísticas, qualificação de pessoal e controle de qualidade. Por outro lado, Almeida (2010, p. 49) enfatiza que “o custo do controle interno não deve exceder aos benefícios que dele se espera obter.” Dessa forma, as transações que envolvem maior risco devem possuir controles mais sofisticados, enquanto que as operações menos relevantes podem ser controladas através de mecanismos menos rigorosos e com menor custo de implantação.

Tostes (2007, p. 65) afirma que, para desenvolver um sistema de controle interno, os administradores devem considerar a relação custo *versus* benefício e a relevância em coletar e processar as informações. Ressalta que para a eficácia dos controles deve-se atentar, também, para os recursos humanos envolvidos e o porte da empresa. Afirma ainda que “nas empresas pequenas, a segregação de funções nem sempre é viável, sendo a supervisão feita, em geral, pelo proprietário. O relacionamento entre funcionários tende a ser mais pessoal.”

São demonstradas no Quadro 4, as vantagens advindas da adoção de uma estrutura de controle interno eficaz e os riscos na implementação de estrutura de controle interno ineficaz.

Estrutura de controle interno eficaz ajuda as organizações a:	Estrutura de controle interno ineficaz sujeita as organizações a:
➤ Tomar melhores decisões operacionais e obter informações pontuais;	➤ Maior exposição à fraude;
➤ Conquistar (ou reconquistar) a confiança dos investidores;	➤ Penalidades impostas por órgãos reguladores e fiscalizadores;
➤ Evitar a evasão de recursos;	➤ Publicidade desfavorável;
➤ Cumprir leis e regulamentos aplicáveis;	➤ Impacto negativo sobre o valor do acionista;
➤ Obter vantagem competitiva.	➤ Ações judiciais impetradas por acionistas.

Quadro 4: Controles Internos Eficazes *versus* Controles Internos Ineficazes

Fonte: Adaptado de Deloitte Touche Tohmatsu (2003)

Os controles internos são fundamentais para minimizar os riscos envolvidos nas operações, contudo eles não impedem a ocorrência de práticas danosas às organizações, uma vez que são construídos por processos que envolvem intervenções humanas. Portanto, os controles internos podem ser manipulados por atos fraudulentos praticados por pessoas ou por conluio entre funcionários.

De acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu(2003):

[...] os controles podem ser fragilizados por julgamento equivocado, negligência, distração ou outras falhas nos processos ou procedimentos. E também podem ser debilitados ou até mesmo eliminados por restrições de recursos. Os custos relativos e os benefícios dos controles internos devem ser continuamente reavaliados.

A relevância do controle interno no processo de detecção de fraude é destacada por Attie (2011, p. 200) quando o autor afirma que a eficiência do sistema de controle interno, na sua totalidade e abrangência, deve propiciar a identificação de irregularidades de atos intencionais e erros provenientes de atos não intencionais, contudo, ressalta que não se pode afirmar que uma empresa, por ter implantado um sistema de controles internos detém garantia absoluta de que irregularidades, fraudes ou distorções não irão ocorrer ou que todos os seus objetivos e metas serão alcançados.

Portanto, controles internos desenvolvidos e aplicados da forma eficiente, além de oferecer aos gestores maior segurança e informações íntegras, representam um diferencial no processo de detecção e prevenção de fraudes e minimizam riscos de erros.

Com relação à avaliação da qualidade dos controles internos, a auditoria interna desempenha um papel relevante, uma vez que o seu objetivo geral é assegurar para a alta administração, que o sistema de controle interno da organização possui segurança razoável para que os objetivos sejam alcançados com eficiência e economia.

A abrangência da atuação da auditoria interna não está limitada a avaliação dos controles contábeis. Através da revisão dos processos existentes nas empresas, identificação de oportunidades de melhorias que podem ser implementadas nas áreas auditadas e da

elaboração de planos de ação que promovam melhorias contínuas, a auditoria interna proporciona a eficácia e eficiência das operações da organização. Segundo Attie (2011, p. 206), “[...] o auditor interno tem sua ótica voltada para o que ele representa à organização, de forma a possibilitar o desenvolvimento harmônico, seguro e adequado de todas as ações e permitir o reflexo aos setores e pessoal interessado nas informações.”

O controle interno influencia diretamente as atividades e o trabalho do auditor interno, visto que a avaliação do sistema de controles internos é a base que determina a extensão dos exames a serem realizados e que fornece ao auditor o conhecimento sobre o funcionamento da empresa, os processos existentes e seus desdobramentos.

A Auditoria Interna vem expandindo o seu papel saindo de uma atuação tradicional de salvaguarda de ativos e conformidade para uma abordagem mais interativa e proativa para gerar valor para a organização, avaliando os riscos e colaborando com a alta administração no cumprimento dos objetivos de controle e na realização de boas práticas de governança corporativa.

1.3 Auditoria Interna

No atual cenário econômico global em que competitividade entre as organizações é crescente, a alta administração e os demais gestores precisam, cada vez mais, de recursos íntegros e controles que os auxiliem na tomada de decisões para que a gestão seja eficaz e eficiente, viabilizando a continuidade das operações e o crescimento da atividade econômica. A contabilidade exerce papel relevante nesse processo, visto que possui a responsabilidade de registrar os fatos patrimoniais, econômicos e financeiros ocorridos na empresa, contudo, é primordial que estas informações sejam confiáveis e precisas.

Em que pese à importância da Contabilidade como ferramenta de gestão, os administradores necessitam de pessoas que possam lhes fornecer informações e evidências que comprovem a eficácia do sistema de controles, a eficiência na realização das atividades e rotinas e a precisão e confiabilidade das informações contábeis. Segundo Attie (2011, p. 4), a auditoria interna surge como uma atividade necessária às organizações e se desenvolve como mais uma ferramenta de gestão, controle, assessoria e administração.

Barros et al. (2008) consideram que a atividade de auditoria interna foi severamente impactada pelas tensões que surgiram dos recentes escândalos corporativos nos Estados

Unidos e em outros países, contudo, esse impacto foi inserido em um contexto de valorização da auditoria interna e dos desafios que essa atividade possui para atualizar e adequar as suas práticas e escopos de trabalho.

Destaca-se a seguir as definições e conceitos de auditoria interna publicadas pelas principais entidades reguladoras da atividade no Brasil e pelos autores e estudiosos desse ramo da profissão contábil.

O IIA Brasil (2012) define auditoria interna como:

[...] atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Essa definição é interpretada por Boynton et al. (2002, p. 932) da seguinte forma:

- Interna: indica que a atividade é realizada dentro da empresa. Pode ser executada por funcionários da organização bem como por equipe terceirizada;
- Independente objetiva: ratifica que o julgamento do auditor deve ser livre de qualquer viés;
- Abordagem Sistemática e disciplinada: indica a que o auditor interno realiza suas de acordo com a orientação de normas profissionais;
- Ajuda a organização a atingir seus objetivos: enfatiza que a auditoria interna contribui para que a organização atinja suas metas e seus objetivos.

Corroborando, o Conselho Federal de Contabilidade, através da *NBC TI 01- Auditoria Interna*, aprovada pela Resolução CFC nº 986/03, conceitua auditoria interna:

a Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2009):

a Auditoria Interna tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a adequação do ambiente de controles internos e das normas e procedimentos estabelecidos pela gestão. Cabe a esses auditores atuar proativamente na recomendação do aperfeiçoamento dos controles, das normas e dos procedimentos, em consonância com as melhores práticas de mercado [...] Este órgão não deve apenas apontar irregularidades, mas perseguir a melhoria de processos e práticas a partir do aperfeiçoamento do ambiente de controles. Seu trabalho deve estar perfeitamente alinhado com a estratégia da organização.

Almeida (2011, p. 49) considera que os objetivos da auditoria interna limitam-se à verificação do cumprimento das normas pelos funcionários e gestores e à avaliação da

necessidade de novas normas internas ou atualização das já existentes. Em contrapartida, o Conselho Federal de Contabilidade (Resolução CFC Nº 986/03) assinala que a auditoria interna tem como objetivo “agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.”

Attie (2011, p. 276) relata que no passado, as atribuições da auditoria interna eram direcionadas aos exames para identificação de fraudes praticadas por funcionários e concentravam-se mais nos efeitos do que nas causas que as possibilitaram, por conseguinte, as contribuições para melhorias eram tratadas de forma secundária. Contudo, aponta que, ao longo do tempo, a auditoria interna atravessou processos de transformação e especialização, passando de uma atitude investigativa, detectiva e punitiva detetivesca para uma atitude técnica, preventiva e pró-ativa no auxílio dos administradores.

Boynton et al. (2002, p. 79) afirmam que “a auditoria interna começou como uma função administrativa que era exercida por uma pessoa e que consistia, principalmente, na verificação independente de contas, antes do seu pagamento”. Com o tempo, contudo, a atividade tornou-se altamente profissional e passou a exigir pessoal especializado e capacitado para exercer sua função com rigor técnico e pleno conhecimento da organização na qual atua.

Dos seis princípios de governança corporativa criados pela OCDE (2004), os princípios V e VI tratam da transparência e da responsabilidade do conselho de administração e abordam questões diretamente relacionadas ao papel da Auditoria Interna:

V. Divulgação e Transparência: A estrutura de governança corporativa deve garantir a divulgação oportuna e precisa sobre todas as questões relevantes referentes a organização, incluindo a situação financeira, desempenho, propriedade e governança da empresa.²

VI. As Responsabilidades do Conselho: A estrutura de governança corporativa deve garantir a estratégica orientação da empresa, o controle eficaz da gestão pelo conselho, e a responsabilidade do conselho com a empresa e os acionistas.³

Tradicionalmente a auditoria interna se reporta ao conselho de administração ou ao mais alto escalão das empresas. A rigorosa atuação dos órgãos reguladores em conjunto com as determinações da SOX geraram mudanças na estrutura da auditoria interna das grandes corporações, que passaram a se reportar diretamente ao comitê de auditoria.

A subordinação da auditoria interna a um nível hierárquico inferior compromete a independência que este departamento deve possuir. Considerando que a auditoria interna é

² O texto em língua estrangeira é: V. Disclosure and Transparency: The corporate governance framework should ensure that timely and accurate disclosure is made on all material matters regarding the corporation, including the financial situation, performance, ownership, and governance of the company.

³ O texto em língua estrangeira é: VI. The Responsibilities of the Board: The corporate governance framework should ensure the strategic guidance of the company, the effective monitoring of management by the board, and the board's accountability to the company and the shareholders

parte integrante da empresa, a independência completa não é viabilizada, contudo o auditor interno deve buscar, constantemente, o maior grau de independência possível dentro das suas limitações, a fim de preservar os seus objetivos e a sua missão junto à organização.

Segundo De Luca et al. (2010), a auditoria interna é uma equipe de confiança dos administradores, e suas responsabilidades devem estar claramente definidas na política da empresa. Dessa forma, a alta administração deve assegurar ao auditor interno acesso irrestrito a todas as atividades e documentos da empresa, para que ele possa aprofundar-se nos exames e avaliações dos controles internos, segurança de dados e registros, integridade das informações contábeis e financeiras e, principalmente, na identificação distorções, irregularidades e desvios.

Corroborando, Attie (2011, p. 5) defende que a atuação dos auditores internos junto ao maior nível hierárquico da empresa fortalece a atividade e proporciona grande desenvolvimento da auditoria interna com alto grau de profissionalismo, independência e aceitação de todos os funcionários da organização.

Observa-se que as definições e conceitos de auditoria interna apontados convergem para uma atuação objetiva com a finalidade de adicionar valor às organizações, contudo a atividade é diferenciada conforme o seu objetivo e a sua tipologia.

1.3.1 Objetivos da Auditoria Interna

Para o IIA Brasil (2012), a auditoria interna tem como objetivo a prestação de serviços de avaliação e consultoria para adicionar valor e aprimorar as operações e os controles das organizações.

No contexto de controles internos, Boynton et al. (2002, p. 932) afirmam que a auditoria interna objetiva a avaliação da adequação e eficácia dos controles.

Attie (2011) detalha os objetivos da Auditoria Interna:

- Examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e operacionais e os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações.
- Examinar os sistemas, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham, ou possam ter impacto sobre operações e relatórios, e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes.

- Examinar os meios usados para a proteção dos ativos e, se necessário, comprovar a sua existência real.
- Verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica.
- Examinar operações e programas e verificar se os resultados são compatíveis com os planos e se essas operações e programas são executados de acordo com o planejamento.
- Comunicar o resultado do trabalho de auditoria e se certificar que foram tomadas as providências necessárias a respeito de suas descobertas.

Complementando, Migliavacca (2005, p. 46) afirma que a auditoria interna deve atender aos seguintes objetivos:

- Avaliação de controles operacionais e financeiros, e controle eficiente a custo compatível;
- Integração adequada com a auditoria externa;
- Verificação do cumprimento das políticas e normas determinadas pela alta administração da empresa;
- Salvaguarda de ativos, impedimento ou detecção de fraude, roubo ou uso indiscriminado de recursos da empresa;
- Avaliação da exatidão, confiabilidade e integridade dos dados administrativos desenvolvidos dentro da organização;
- Avaliação da qualidade do desempenho administrativo;
- Recomendações de aprimoramento das operações.

Para Attie (2011, p. 277), a atual missão da auditoria interna, essencialmente, está na salvaguarda dos ativos e na ajuda aos administradores a identificar riscos relevantes, de forma a preservar a integridade da organização. O autor afirma ainda que essa missão permanecerá como a missão futura da auditoria interna, contudo a forma como os auditores a cumprirão tende a passar mudanças substanciais, em um contínuo processo de aprimoramento.

A atuação da auditoria interna vem ganhando destaque, também, na gestão dos riscos corporativos. O IPPF (IIA Brasil, 2013) orienta que “a atividade de auditoria interna deve avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos”. Acrescenta que através dos seus trabalhos, a auditoria interna consegue reunir informações que proporcionam a compreensão dos processos de gerenciamento de riscos das organizações e sua eficácia.

O IIA Brasil (2013) pontua que:

o mundo atual, interconectado, exige uma abordagem holística em relação ao gerenciamento de riscos, com um escopo ampliado que abranja os riscos estratégicos, operacionais e financeiros [...] o gerenciamento de riscos e a auditoria interna da organização devem operar em conjunto para identificar riscos e monitorá-los continuamente. Além disso, a auditoria interna deve se concentrar ainda mais em fornecer avaliações do gerenciamento de riscos da organização aos conselhos, comitês de auditoria e à gerência executiva.

Ao tratar o gerenciamento de risco e recomendar controles para mitigar os riscos inerentes à atividade da organização, os auditores internos contribuem e ajudam os administradores a atuar de forma preventiva, minimizando, dessa forma, as ocorrências de erros irregulares e perdas potenciais.

1.3.2 Tipologia de Auditoria Interna nas organizações privadas

A auditoria interna é classificada de acordo com a sua tipologia e essa classificação está diretamente relacionada ao enfoque a ser dado na execução da atividade. Para Trisciuzzi (2009) “[...] esta tipologia pode ser usada sem rigidez e sem prejuízo do benefício de seu trabalho, não sendo uma regra, apenas um balizador”.

1.3.2.1 Auditoria Operacional

Boynton et al. (2002, p. 938) consideram que a expressão auditoria operacional tem sido utilizada para identificar várias atividades de auditoria interna incluindo-se a avaliação das operações específicas da empresa bem como do desempenho da administração, dos sistemas corporativos, do planejamento e da qualidade. O autor destaca que geralmente as auditorias operacionais em empresas privadas são realizadas por auditores internos, embora auditores externos também as executem em algumas organizações.

Complementando, Jund (2007, p. 94) assinala que o objetivo geral da auditoria operacional é assessorar a administração através da avaliação dos departamentos, operações, sistemas para identificar se os objetivos organizacionais e gerenciais foram atingidos com eficiência, eficácia e economia na obtenção e utilização dos diversos recursos e se as leis e regulamentos internos e externos aplicáveis estão sendo observadas e cumpridas com a devida segurança.

Attie (2011, p. 7) afirma que:

a auditoria operacional é uma função independente de avaliação, criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da auditoria é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria deve lhes fornecer análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

O funcionamento da auditoria interna nas organizações deve estar em conformidade com a declaração de atividades que direciona as tarefas da auditoria. Em determinadas empresas, a auditoria interna possui autonomia para definir o planejamento das suas atividades, em outras organizações, as solicitações partem da alta administração.

Dentre as etapas de execução de auditoria (planejamento, execução, relato/recomendações) destacam-se os exames de *Follow-up*. A alta administração da empresa deve exigir que os gestores das unidades auditadas respondam ao relatório da auditoria, formalmente e por escrito, a fim de registrarem as ações para a implementação das recomendações e o prazo que as mesmas serão concluídas. O *Follow-up* consiste na etapa final do trabalho de auditoria operacional em verificar se ações estão adequadas e se serão efetivamente aplicadas. Qualquer divergência ou inadequação deve ser levada ao conhecimento da alta administração de forma tempestiva.

1.3.2.2 Auditoria Contábil

A auditoria contábil abrange os exames de documentação comprobatória dos lançamentos contábeis e obtenção de informações e confirmações relacionadas ao controle do patrimônio, com o objetivo de mensurar a integridade e fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis da empresa.

Segundo Jund (2007, p. 92), a auditoria contábil é focada na auditoria das demonstrações contábeis e consiste no exame e avaliação do conteúdo das referida demonstrações com ênfase na adequação dos registros e dos procedimentos contábeis adotados, sistemática dos controles internos, observância das internas e externas aplicáveis e aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos.

As auditorias operacionais e contábeis são complementares. Corroborando, Attie (2011, p. 107) salienta que o auditor interno no decorrer dos exames de auditoria operacional depara-se com a necessidade de “determinar a confiabilidade dos dados contábeis, uma vez

que os fatos ocorridos em todos os setores da empresa possam ser traduzidos em lançamentos contábeis e expressos monetariamente”.

A auditoria contábil pode, então, ser classificada como uma auditoria que visa certificar o grau de conformidade das demonstrações contábeis e dos procedimentos processuais internos da entidade objeto da auditoria. A base de atuação da auditoria contábil é fornecida pelos princípios de contabilidade promulgados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

É de suma importância que o auditor interno possua conhecimentos contábeis que o habilitem a realizar trabalhos relacionados à contabilidade. Ratificando, Attie (2011, p. 107) aponta que o conhecimento do auditor acerca dos princípios e técnicas contábeis varia conforme a natureza e profundidade do trabalho a ser realizado.

1.3.2.3 Auditoria de Sistemas

Jund (2007, p.94) afirma que a auditoria de sistemas consiste na avaliação e no exame dos processos de planejamento, desenvolvimento e testes de sistemas, softwares e dos aplicativos utilizados em uma organização com o objetivo de assegurar a qualidade dos controles internos sistêmicos e de sua observância em todos os níveis gerenciais. O autor considera ainda que a auditoria de sistemas deve prover informação a alta administração ou aos demais outros auditores, sobre a adequação, eficácia, eficiência e desempenho dos sistemas, os custos relativos ao processamentos de dados, segurança física e segurança lógica.

1.3.3 Normas nacional e internacional para o exercício da atividade de auditoria interna

Apesar da relevância das atribuições da auditoria interna dentro das organizações e da sua importância nos modernos sistemas de gestão corporativa, não existe, no Brasil, a obrigatoriedade de as empresas contarem com departamentos de auditoria interna em suas estruturas de gestão, exceto para as instituições financeiras, seguradoras e para as sociedades controladas pelo governo.

As normas para a execução das atividades e dos procedimentos de Auditoria Interna no Brasil são ditadas pelo CFC por meio da norma técnica NBC TI 01 - Auditoria Interna, aprovada pela Resolução CFC nº 986/03.

As normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, publicadas pelo IIA Global, através do IPPF, têm sido cada vez mais reconhecidas e aplicadas pelos auditores internos brasileiros. O IIA Global é uma associação internacional dos profissionais de auditoria interna e áreas afins, com sede nos Estados Unidos, que tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional contínuo do auditor interno, defender a atividade de auditoria interna e estabelecer as normas para o seu exercício. Este instituto se declara o líder na representação de auditores internos no mercado internacional, com autoridade reconhecida em mais de 100 países.

Fundado em 20 de novembro de 1960, o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil é uma entidade civil, sem fins lucrativos, afiliada ao Assim como IIA Global. O Instituto brasileiro tem como objetivo promover o valor dos auditores internos nas organizações, proporcionar condições para o desenvolvimento e a capacitação dos executivos que atuam nessa atividade e pesquisar e divulgar o papel do auditor interno para o mercado. As pesquisas realizadas pelo IIA Brasil demonstram que as práticas adotadas no Brasil ainda estão muito longe de onde deveriam estar em termos de conhecimento e, principalmente, da aplicação dos padrões internacionais.

As normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo Comitê Internacional de Contabilidade (IASB), atualmente, são referências para as práticas contábeis mundiais. Pelo fato de as referidas normas passarem por constantes atualizações, objetivando o atendimento às exigências do mercado internacional, gradativamente, vêm sendo aceitas em diversos países por meio de adaptações das suas próprias práticas. Seguindo a tendência mundial, as normas de contabilidade brasileiras estão sendo adaptadas e revisadas a fim de obterem a convergência com os pronunciamentos emitidos pelo IASB. A criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em setembro de 2005, objetivou a aceleração do processo de adaptações e revisões.

Apesar desse cenário, a última atualização de conteúdo da norma brasileira de auditoria interna ocorreu em novembro de 2003. Por outro lado, dada a velocidade da mudança na profissão global de auditoria interna, a primeira Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IFFP) foi aprovada em junho 2007, uma nova estrutura foi emitida em outubro de 2008, cuja primeira revisão ocorreu em outubro de 2010 e a última em outubro de 2012.

No quadros 5 são apresentados os principais tópicos da NBC TI 01 aprovada pela Resolução CFC nº 986/03.

NBC TI 01 - Resolução CFC nº 986/03
12.1 – Conceituação e disposições gerais
▪ 12.1.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna
▪ 12.1.2 – Papéis de Trabalho
▪ 12.1.3 – Fraude e Erro
12.2 – Normas de execução dos trabalhos
▪ 12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna
▪ 12.2.2 – Riscos da Auditoria Interna
▪ 12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna
▪ 12.2.4 – Amostragem
▪ 12.2.5 – Processamento Eletrônico de Dados – PED
12.3 – Normas relativas ao Relatório da Auditoria Interna

Quadro 5: Principais tópicos da NBC TI 01 aprovada pela Resolução CFC nº 986/03
Fonte: Adaptado do CFC (2012)

No quadros 6 são apresentados os principais tópicos da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais.

Estrutura Internacional de Práticas Profissionais
Normas de Atributos
1000 – Propósito, Autoridade e Responsabilidade
▪ 1100 – Independência e Objetividade
▪ 1120 – Objetividade Individual
▪ 1130 – Prejuízo à Independência ou à Objetividade
1200 – Proficiência e Zelo Profissional Devido
▪ 1220 – Zelo Profissional Devido
▪ 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo
1300 – Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria
▪ 1310 – Requerimentos do Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria
▪ 1320 – Reporte do Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria
Normas de Desempenho
2000 – Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna
▪ 2010 – Planejamento
▪ 2020 – Comunicação e Aprovação
▪ 2030 – Gerenciamento de Recursos
▪ 2040 – Políticas e Procedimentos
▪ 2050 – Coordenação
▪ 2060 – Reporte para a Alta Administração e o Conselho
2100 – Natureza do Trabalho
▪ 2110 – Governança
▪ 2120 – Gerenciamento de riscos
▪ 2130 – Controle
2200 – Planejamento do Trabalho de Auditoria
▪ 2210 – Objetivos do Trabalho de Auditoria
▪ 2220 – Escopo do Trabalho de Auditoria
▪ 2230 – Alocação de Recursos para o Trabalho de Auditoria

▪ 2240 – Programa de Trabalho de Auditoria
2300 – Execução do Trabalho de Auditoria
▪ 2310 – Identificação das Informações
▪ 2320 – Análise e Avaliação
▪ 2330 – Documentação das Informações
▪ 2340 – Supervisão do Trabalho de Auditoria
2400 – Comunicação dos Resultados
▪ 2410 – Critérios para a Comunicação
▪ 2420 – Qualidade das Comunicações
▪ 2430 – Uso de “Conduzido em Conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna”
▪ 2440 – Divulgação dos Resultados
2500 – Monitoramento do Progresso
2600 – Decisão quanto a Aceitação de Riscos por parte da Alta Administração

Quadro 6: Principais tópicos da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais

Fonte: Adaptado de IIA Brasil (2012)

As informações dos quadros 5 e 6 indicam diferenças de conteúdo e estrutura entre as normas nacional e internacional para o exercício da atividade de auditoria interna. Destaca-se no IFFP, a abordagem relacionada à independência do auditor interno, a proficiência e seu zelo profissional, a normatização de um programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade e o planejamento dos trabalhos e atividades baseado em riscos.

De acordo com o IFFP, “o executivo chefe de auditoria deve reportar-se a um nível dentro da organização que permita à atividade de auditoria interna cumprir suas responsabilidades”. A NBC TI 01, aprovada pela Resolução CFC nº 986/03, não faz menção sobre as questões relacionadas à independência, que, no entendimento do autor, são aspectos de extrema relevância.

Além do IFFP, o IIA Global desenvolveu o Código de Ética dos auditores internos, a fim de promover uma cultura ética internacional a ser praticada no exercício da profissão. Esse documento lista os seguintes princípios éticos: integridade, objetividade, confidencialidade e competência. No Quadro 7, demonstramos, resumidamente, as regras de conduta relacionadas aos referidos princípios éticos.

Princípios	Regras de Conduta
Integridade	<ul style="list-style-type: none"> ○ Devem executar seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade. ○ Devem observar a lei e divulgar informações exigidas pela lei e pela profissão. ○ Não devem conscientemente tomar parte de qualquer atividade ilegal ou se envolver em atos impróprios para a profissão de auditoria interna ou para a organização. ○ Devem respeitar e contribuir para os objetivos legítimos e éticos da organização.
Objetividade	<ul style="list-style-type: none"> ○ Não devem participar de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria sua avaliação imparcial. ○ Não devem aceitar nada que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria seu julgamento profissional. ○ Devem divulgar todos os fatos materiais de seu conhecimento que, caso não sejam divulgados, podem distorcer o relatório apresentado sobre as atividades
Confidencialidade	<ul style="list-style-type: none"> ○ Devem ser prudentes no uso e proteção das informações obtidas no curso de suas funções. ○ Não devem utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira fosse contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização.
Competência	<ul style="list-style-type: none"> ○ Devem se comprometer somente com aqueles serviços para os quais possuam necessários conhecimentos, habilidades e experiência. ○ Devem executar os serviços de auditoria interna em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. ○ Devem melhorar continuamente sua proficiência, e a eficácia e qualidade de seus serviços.

Quadro 7: Código de Ética IIA Global
 Fonte: Adaptado de IIA Brasil (2012)

Os auditores internos têm o dever de observar as normas de conduta estabelecidas para o exercício da sua atividade. Attie (2011, p. 37), enfatiza que o Código de Ética do IIA Brasil “[...] exige alto padrão de honestidade, objetividade, diligência e lealdade a ser mantido pelos auditores internos”.

1.4 Fraude

De acordo com a NBC TA 240, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.207/09, fraude significa “[...] ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal”. Para efeito da referida norma, a distinção entre fraude e erro está no fato de a ação que resulta em distorção nas demonstrações contábeis ser intencional ou não intencional. A norma define, ainda, que “fatores de risco de fraude são eventos ou condições que indiquem incentivo ou pressão para que a fraude seja perpetrada ou ofereçam oportunidade para que ela ocorra”.

O IIA Brasil (2012) define fraude como:

[...] quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou em negócios.

As boas práticas de governança corporativa estão diretamente relacionadas à existência de uma gestão eficaz do risco de fraudes nas organizações, uma vez que inexistindo a boa governança, sistemas de gestão de risco em geral, principalmente aqueles voltados para prevenção e detecção de fraudes, serão ineficazes.

Fraude, em todos níveis de uma organização, é um fenômeno complexo de ser identificado e requer experiência e treinamento do auditor interno para o aprimoramento de técnicas de investigação, reconstrução de registros e entrevistas.

Sá e Hoog (2012) consideram que controles internos precisos representam uma garantia contra a ocorrência de fraudes. Conseqüentemente, as organizações buscam, continuamente, desenvolver mecanismos e controles objetivando coibir atos fraudulentos.

Por outro lado, em que pese à importância dos controles internos eficazes, para Attie (2011, p. 200) “bons controles internos previnem contra a fraude e minimizam os riscos de erros e irregularidades, porque, por si só, não bastam para evitá-los”. Os grandes escândalos corporativos ocorreram em organizações líderes dos mercados mundiais nos seus segmentos, como exemplo cita-se a WorldCom, cujos sistemas de controles internos eram eficazes.

O triângulo da fraude foi desenvolvido pelo criminologista Edwin H. Sutherland (1883–1950), da Universidade de Indiana, com o objetivo de investigar a fraude cometida pelos executivos das empresas contra os acionistas. Desse estudo advém a denominação de “crime do colarinho branco” para ilustrar atos fraudulentos praticados por corporações e indivíduos que atuam internamente ocupando cargos de alto nível hierárquico dentro das organizações. Na Figura 3 é apresentado Triângulo da Fraude.



Figura 3: Triângulo da Fraude
Fonte: Adaptado de Murcia et al. (2008)

O conceito do Triângulo da Fraude foi adaptado da criminologia para a contabilidade investigativa por Steve Albrecht, da Universidade de Brigham, com o objetivo de identificar os fatores que conduzem à ocorrência de fraudes e abusos profissionais. Segundo esse pesquisador, os elementos visão, oportunidade e pressão são comuns nos casos de fraude. Na Figura 4 são apresentadas as características desses elementos.

- **Pressão.** Poderia resultar de um problema financeiro como dívidas, perdas e compromissos atrasados. Nos caso específico das fraudes nas demonstrações contábeis, está pressão poderia derivar de uma necessidade de se evidenciar uma situação econômico-financeira favorável diante dos usuários externos da entidade. Por exemplo, nos 5 anos anteriores à fraude, a *Enron* apresentou 20 demonstrações contábeis trimestrais com uma tendência crescente de lucros.
- **Visão.** Refere-se basicamente a como o individuo enxerga a fraude, a racionalização do ato fraudulento. Em muitos casos de fraudes, criminosos alegam serem inocentes, sem culpa. Logo, pode-se dizer que eles racionalizam a fraude como um ato necessário e aceitável. Alguns gestores, por exemplo, acreditam que “sonegar impostos, é normal, pois todo mundo sonega” ou que “ninguém descobrirá essa fraude, e no final das contas vai ser melhor para a entidade”. Deste modo, pode-se dizer que a racionalização ajuda o fraudador a se sentir mais confortável na hora de cometer um ato fraudulento.
- **Oportunidade.** São as oportunidades para a realização do ato fraudulento. De um modo geral, pode-se dizer que a inexistência de um sistema de controle interno eficaz facilita a realização de atos fraudulentos.

Figura 4: Características dos Elementos do Triângulo da Fraude
Fonte: Adaptado de Murcia et al. (2008)

Dessa forma, pode-se mensurar a fraude considerando-se os três elementos: pressão, oportunidade e visão. O primeiro elemento está diretamente relacionado aos problemas individuais, como por exemplo, perdas financeiras. O segundo elemento é representado pelas falhas de controles internos que possibilitam a ocorrência das fraudes corporativas, como aquelas geradas por funcionários e administradores. O último elemento refere-se ao comportamento ético que o indivíduo adotar no seu cotidiano. Para os autores da matéria, esse elemento apresenta maior complexidade, pois decorre do desenvolvimento moral.

1.4.1 Tipos de Fraudes

Existem múltiplas modalidades de fraude e diversas classificações. Para Attie (2011, p. 200) as fraudes dividem-se em: Não encobertas, encobertas temporariamente e encobertas

permanentemente. No quadro 8, são apresentadas as principais características de cada classificação segundo Attie:

Classificação	Características
Não encobertas	São aquelas em que o autor não vê a necessidade de mascará-las devido aos controles internos serem fracos.
Encobertas temporariamente	São realizadas sem alterações nos registros e demais arquivos.
Encobertas permanentemente	Nesses casos, ao autor da fraude altera as informações registradas e demais arquivos, de forma a ocultar a irregularidade.

Quadro 8: Classificação das Fraudes
Fonte: Adaptado de Attie (2011)

Com base na classificação de fraudes e características consideradas por Attie (2011), entende-se que um sistema de controles internos eficaz é primordial para detecção de atos fraudulentos em qualquer modalidade, contudo, o autor ressalta que “o acordo entre dois ou mais integrantes da organização pode fazer deteriorar e cair por terra o melhor sistema de controle interno”.

Em 2004 o IBOPE realizou uma pesquisa de opinião pública, a pedido da Fenaseg, com o objetivo de estabelecer uma medida inicial sobre a imagem do setor de seguros no país, bem como mapear as atitudes dos brasileiros em relação à questão da fraude contra seguros, do ponto de vista da tolerância à fraude e da propensão a fraudar (Fenaseg, 2012). Em 2010 a CNseg - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização decidiu realizar uma nova edição deste estudo, com a finalidade de monitorar possíveis mudanças de percepções e comportamentos na população brasileira sobre os aspectos estudados e apontados em 2004 e, também, identificar novos indicadores sobre o setor de seguros no Brasil. As conclusões do estudo indicaram que:

1. A facilidade aliada à impunidade são as grandes motivadoras da fraude contra o seguro;
2. 4 em cada 10 segurados mostram-se propensos às fraudes e os mais propensos são os homens com idade entre 18 e 24 anos e ensino médio completo;
3. É de interesse dos segurados que haja punição aos que fraudam o seguro e que sejam criados canais para denúncias das fraudes.

Os gráficos 1, 2, 3, 4 ilustram os principais indicadores apontados pela pesquisa da CNSeg, em 2010.

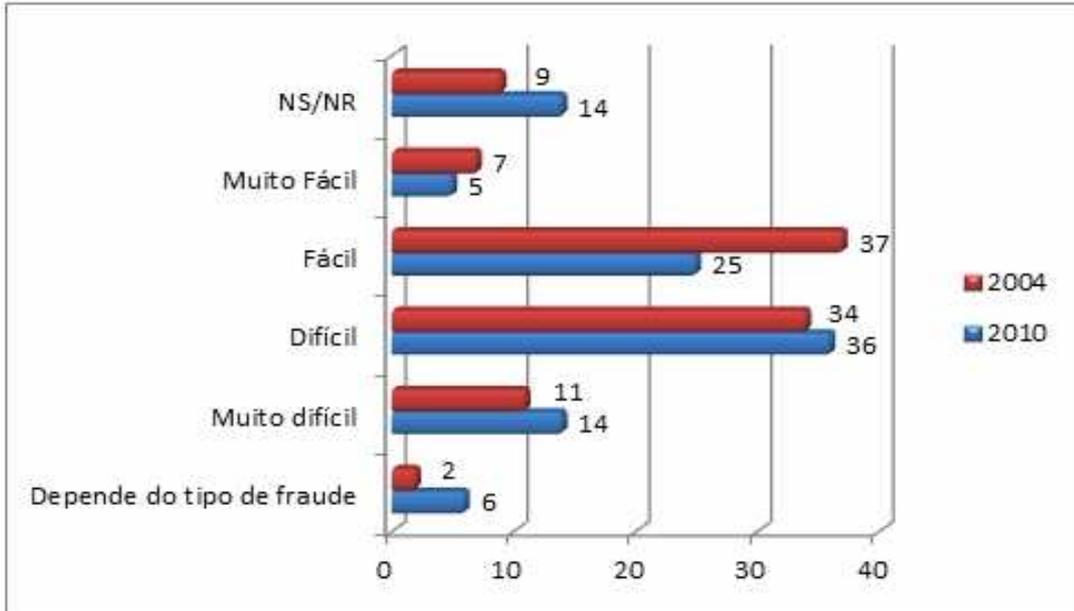


Gráfico 1: Grau de dificuldade em fraudar o seguro
Fonte: Fenaseg (2012)

O gráfico 1 representa a opinião dos respondentes sobre o grau de dificuldade que em fraudar o seguro enquanto que o gráfico 2 demonstra o conhecimento que os respondentes têm sobre práticas de fraude contra o seguro.

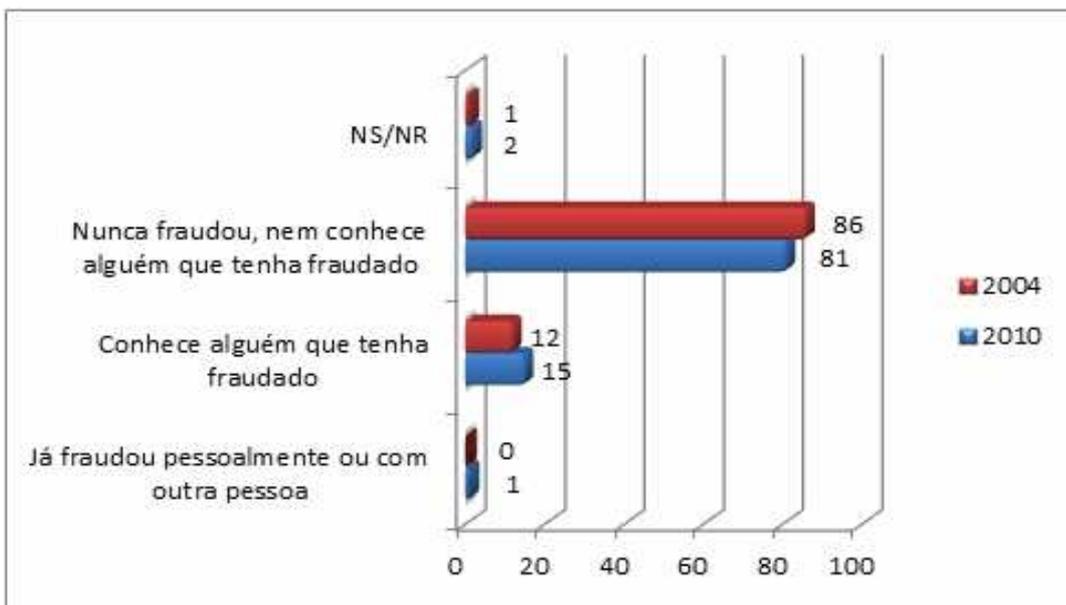


Gráfico 2: Conhecimento sobre práticas de fraude contra o seguro
Fonte: Fenaseg (2012)

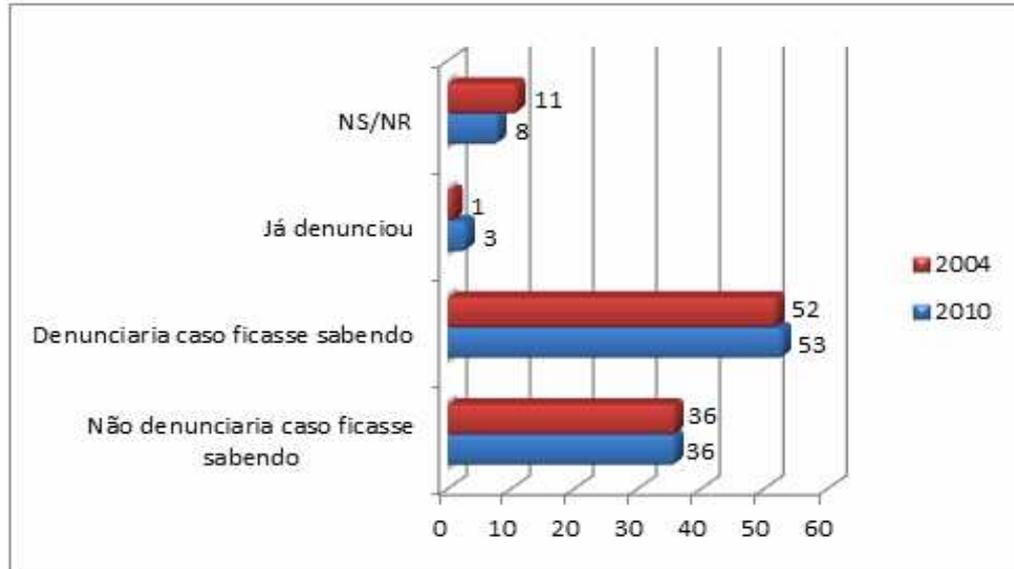


Gráfico 3: Denúncias de fraude no seguro
Fonte: Fenaseg (2012)

O gráfico 3 representa a iniciativa dos respondentes sobre a realização da denúncia de fraude no seguro. O gráfico 4 demonstra a atitude dos respondentes em relação às fraudes no seguro

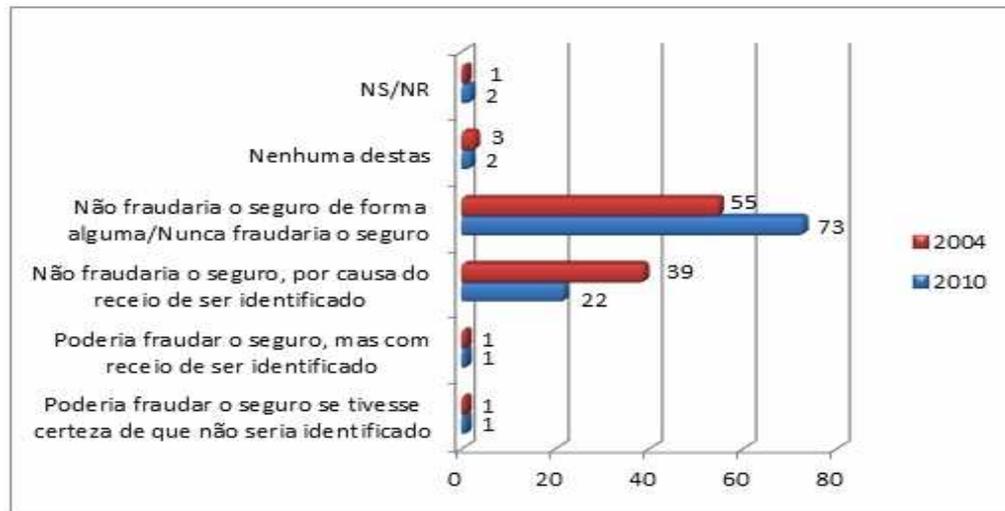


Gráfico 4: Atitude em relação às fraudes no seguro
Fonte: Fenaseg (2012)

Na análise dos principais indicadores ilustrados nos gráficos 1, 2, 3 e 4, destaca-se o significativo aumento da proporção de segurados que afirmam que não fraudariam o seguro de forma alguma, de 55% em 2004 para 73% em 2010, cujos dados estão registrados na figura 8. O estudo assinala que, com base nos demais resultados da pesquisa, não foi possível encontrar explicação para esta possível mudança de atitude dos segurados (Fenaseg, 2012). Segundo os pesquisadores, o aumento do número de segurados que afirmam que não fraudariam o seguro, pode ser resultado de uma preocupação do entrevistado em dar uma

resposta socialmente correta no momento da pesquisa, evitando o risco de ser identificado como um potencial fraudador, ou estar relacionada a uma percepção de que atualmente há maior controle e fiscalização das fraudes em seguros por parte das empresas do setor (Fenaseg, 2012).

O estudo *Who is the typical fraudster?*, realizado em 2011 pela KPMG International (KPMG, 2013), baseado em 348 casos reais de investigações promovidas pelas firmas-membro da KPMG em 69 países, apontou o enfraquecimento das estruturas de controle como fator relevante para a ocorrência de fraudes. A fragilidade dos mecanismos de prevenção e detecção esteve na base de 74% dos casos de desvios analisados, contra um percentual de 49% na mesma pesquisa realizada em 2007. A pesquisa destacou também que, geralmente, uma fraude tende a gerar outras para encobrir possíveis rastros. A análise da KPMG mostra que 96% das fraudes investigadas em 2011 não eram fatos isolados, contra os 91% em 2007. A tendência de formação de grupos de fraudadores foi identificada em todas as regiões analisadas, atingindo 66% nas Américas, 58% na Ásia e Pacífico e 59% na Europa.

O estudo revelou ainda que houve um aumento de 69%, em 2007, para 90% o percentual de fraudes cometidas por funcionários da empresa. Em 32% dos casos investigados, os fraudadores exerciam funções financeiras (com acesso a ativos corporativos, relatórios financeiros e linhas de crédito), 26% integravam o gabinete do diretor ou executivo-chefe e 25% atuavam nas áreas operacionais e de vendas.

De acordo com Pereira (2005), quanto à natureza, as fraudes podem ser classificadas como fraudes contábeis, financeiras, de controle interno e éticas:

- **Fraudes Contábeis:** Ocorre diretamente nos registros contábeis dos fatos ocorridos na organização. Gomes (2000), em seu estudo sobre fraudes, define fraude contábil como “atos ilícitos voluntários praticados por um ou mais indivíduos, em conluio ou não com terceiras partes, com o objetivo de obter vantagens, pela falsa representação da realidade das transações econômico-financeiras contabilizadas.
- **Fraudes Financeiras:** Para Pereira (2005), “[...] são aquelas que agredem diretamente as operações que envolvem valores monetários no ambiente interno da empresa”
- **Fraudes de Controle Interno:** Pereira (2005) define que fraude contra controle interno, “[...] qualquer ato intencional que vise ao benefício próprio, em detrimento do sistema implementado pelas empresas que visem à proteção de seus ativos e seu patrimônio”.
- **Fraudes Éticas:** Relacionadas diretamente a percepção moral que o indivíduo tem quando se depara com dilemas éticos e as suas atitudes em benefício próprio afetarão negativamente os negócios da empresa ou a sua imagem perante o mercado.

Almeida (2011, p. 50) considera que as fraudes são classificadas como temporárias ou permanentes. Para o autor, o desfalque temporário ocorre quando o funcionário se apodera de um bem da empresa e não altera os registros contábeis enquanto que o desfalque permanente ocorre quando um funcionário se apossa de um bem da empresa e altera os registros contábeis e fazendo que os ativos estejam conciliados com os dados contabilizados.

1.5 Competências requeridas do Auditor Interno

Devido aos grandes escândalos corporativos na década de 1980, a auditoria passou por um processo de investimento em treinamento e profissionalização, porém nesse período organizações estavam voltadas para a identificação de fraudes e irregularidades de forma que a atividade de auditoria interna adotou uma metodologia essencialmente policiaesca. Até o início da década de 1990, a auditoria interna concentrava-se nos exames e trabalhos relacionados à contabilidade, atentando para a análise da documentação comprobatória, relatórios gerenciais e validação dos saldos contábeis. Nos anos 2000, paralelamente a recuperação da economia global, em um cenário de valorização das boas práticas de governança corporativa e fortalecimento dos sistemas de controle interno, uma nova oportunidade surgiu para a auditoria interna, cujo foco de atuação foi direcionado para as ações preventivas à fraude.

Harb et al. (2004), ressaltam que existem duas abordagens sobre competência. Na primeira, alguns estudiosos identificam que as competências surgem da estratégia empresarial, passam pela definição das competências organizacionais e desdobram-se em competências funcionais. Na segunda, pela ótica de outros pesquisadores, o processo é inverso, ou seja, a análise das competências individuais compõe o montante de competências organizacionais e, a partir desta definição, a organização estabelece a sua estratégia. Na Figura 5, são apresentados os processos de construção das competências individuais e organizacionais.

Competências individuais (+)	Cultura organizacional (+)	Gestão (+)	Mudança =	Competências organizacionais
Valores, crenças e emoções (+)	Conhecimento tácito (+)	Conhecimento explícito (+)	Habilidades (+)	Atitudes = Competências individuais

Figura 5: Construção das competências individuais e organizacionais
Fonte: Harb et al. (2004)

Na sua pesquisa sobre competências, Harb et al. (2004) concluíram que não há um consenso sobre a definição de competência bem como em qual abordagem o tema deve ser iniciado, individual ou organizacional, contudo constataram que:

Há uma relação íntima entre essas abordagens, visto que as organizações não sobrevivem sem a *expertise* das pessoas e as pessoas, por sua vez, sem a das organizações. A agregação de valor dos indivíduos é, portanto, a contribuição efetiva ao patrimônio de conhecimentos da organização, permitindo-lhe manter o diferencial competitivo no longo prazo.

Desde a década de 1980, o papel da auditoria interna tem sido direcionado pelas mudanças organizacionais e globais. Esse fato representa um grande desafio ao auditor interno, pois implica na necessidade de aprimoramento contínuo das suas competências e da busca incessante de conhecimento técnico e do amplo entendimento sobre os negócios da empresa em que atua. Apesar da importância da auditoria interna como integrante das grandes corporações, a profissão de auditor interno não é reconhecida no Brasil. O programa certificação do IIA Brasil, o CIA, é a única designação para auditores internos aceita globalmente.

Os auditores internos representam a imagem do departamento de auditoria interna, por conseguinte, os atos e as impressões transparecidas são fundamentais para o conceito que as demais áreas da organização farão a respeito da auditoria. Nesse contexto, em janeiro de 2009, o IIA *Global* elaborou o Código de Ética aplicável tanto à entidades quanto a indivíduos que executem serviços de auditoria interna. Na Figura 6 são apresentados os princípios éticos contidos no Código de Ética do IIA *Global*.

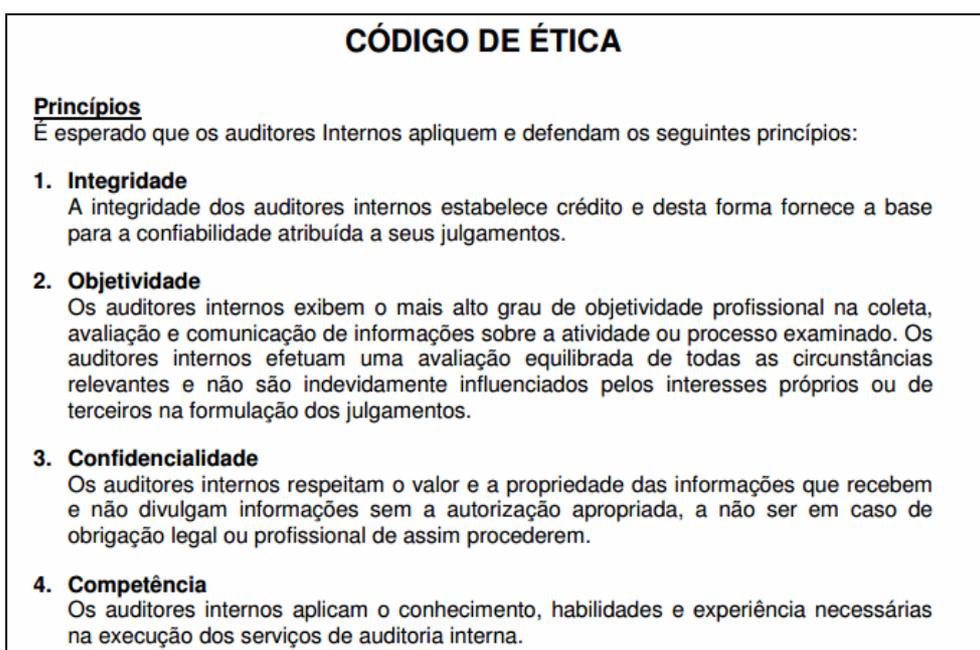


Figura 6 – Código de Ética – IIA *Global*

Fonte: IIA Brasil (2012)

O propósito de Código de Ética – II *Global* é promover uma cultura ética na profissão de auditoria interna. Attie (2011, p. 57) defende que a imagem do auditor deve refletir uma conduta correta e que o seu equilíbrio pessoal deve ser aprimorado ao longo da sua carreira pois esse equilíbrio é primordial para seus julgamentos e ponderações sejam realizados de forma técnica, consciente e impessoal.

Em junho de 2012 o IIA Global realizou um levantamento para mapear as principais características que um auditor interno deve possuir. No Brasil, dos 200 auditores internos respondentes, a capacidade para pensar de forma crítica e analítica foi citada como a principal habilidade necessária para um auditor interno no exercício da atividade. Completam as cinco habilidades mais relevantes, segundo a pesquisa, a gestão de riscos, os conhecimentos gerais em tecnologia da informação, a visão de negócios e comunicação. Nos Estados Unidos, para realizar a mesma pesquisa, foram ouvidos 461 auditores internos e a capacidade de pensar de forma crítica e analítica também foi citada como a habilidade mais relevante, seguida pelas habilidades de comunicação, captação e análise de dados.

Attie (2011, p. 85) destaca que o desenvolvimento profissional da equipe de auditoria é iniciado no processo de recrutamento e seleção e estende-se através de um programa que envolve de educação continuada, o treinamento teórico e prático para assegurar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional. O autor considera que os auditores internos devem ter a competência técnica essencial ao exercício profissional que inclui a competência para aplicação de normas, procedimentos e técnicas de auditoria interna. No Quadro 9 são apresentadas as principais competências do auditor interno.

Competências	Principais Características
Observância de normas de conduta	Observar as normas de conduta estabelecidas para a atividade. O Código de Ética elaborado pelo IIA <i>Global</i> exige alto padrão de honestidade, objetividade, diligência e lealdade dos auditores internos.
Conhecimento, capacidade e instrução	Possuir conhecimento, capacidade e instrução essenciais para realizar o trabalho designado.
Comunicação	Ter habilidade no trato com pessoas e comunicar de maneira eficaz, oralmente e por escrito.
Visão do Negócio	Ter amplo entendimento sobre os negócios da empresa em que atua.
Zelo Profissional	Desempenhar as atividades de auditoria interna com prudência, bom senso, cuidado e discernimento.
Autonomia Profissional	Exercer as funções de auditoria de forma livre e objetiva.
Imparcialidade	Executar as atividades de auditoria e julgamentos profissionais de forma não tendenciosa.
Compreensão e sensibilidade	Ter sensibilidade, percepção e tato para lidar com problemas provenientes de diversas fontes, a fim de propiciar uma ambiente favorável para a obtenção de respostas e esclarecimentos necessários ao trabalho, sem interferir negativamente no ambiente ou provocar constrangimento em terceiros.
Determinação	Resistir para não ser desviado de seus objetivos e para obter respostas adequadas às suas questões.
Adaptabilidade	Adaptar-se rapidamente às mudanças de ambiente devido à variação nos trabalhos a serem executados.

Objetividade	Preservar a qualidade, porém não exceder os julgamentos sobre questões de auditoria. Ter atitude mental independente.
--------------	---

Quadro 9: Competências do Auditor Interno

Fonte: Adaptado de Attie (2011)

De acordo com o quadro 9, observa-se que as competências do auditor interno estão voltadas tanto para atitudes comportamentais quanto para a técnica e o profissionalismo. É responsabilidade do departamento de auditoria interna e do auditor interno, individualmente, demonstrar competência profissional.

Salinas (2001) afirma que, além de oferecer uma opinião clara e objetiva sobre os controles internos e riscos da empresa, a auditoria interna deve avaliar continuamente qual são as suas contribuições para que os objetivos da empresa sejam alcançados e quais as práticas e conhecimentos serão requeridos para atender às futuras demandas.

1.6 Procedimentos de auditoria utilizados para a coleta de evidências de auditoria

Para formar e fundamentar a sua opinião o auditor necessita utilizar ferramentas que permitam a identificação de fatos relevantes e a validação das suas afirmações. Segundo Attie (2011, p. 157), “a opinião formada pelo auditor precisa estar, inquestionavelmente, apoiada em bases sólidas, alicerçada em fatos comprovados, evidências factuais e informações irrefutáveis”.

A aplicação dos procedimentos e das técnicas de auditoria está diretamente relacionada ao objetivo que o auditor precisa alcançar e ao escopo do trabalho a ser realizado. No processo de detecção de fraudes, a atitude do auditor na coleta e na avaliação das evidências deve ser cercada de critérios bem estruturados e independência. A correta utilização dos procedimentos e das técnicas de auditoria determinará o êxito na identificação de práticas fraudulentas e irregularidades. Para Attie (2011, p. 158), três fatores devem ser considerados no processo de determinação dos procedimentos e técnicas de auditoria a serem aplicados: oportunidade, extensão e profundidade. Em relação à extensão e profundidade, Attie (2011, p. 158) afirma ainda que:

a quantidade e a profundidade requeridas para suportar a opinião do auditor são questões que o auditor deve determinar quando do exercício de seu juízo de profissional, após estudo metuculoso que cada caso requer [...] A natureza do item em exame, a materialidade, o risco envolvido e o tipo de material como prova disponível devem ser analisados pelo auditor para exercer seu juízo à luz de elementos palpáveis.

Quanto ao fator oportunidade, o autor salienta que os benefícios decorrentes da utilização de um determinado procedimento ou técnica de auditoria dependem se os mesmos forem aplicados no momento oportuno.

1.6.1 Procedimentos e Evidências de Auditoria

De acordo com Boynton et al. (2002, p. 209), procedimentos de auditoria são métodos ou técnicas utilizados pelo auditor para coletar e avaliar evidências de auditoria. Sob a ótica do auditor externo, Almeida (2010, p. 34) considera que os procedimentos de auditoria são um conjunto de técnicas utilizadas para colher evidência sobre as informações das demonstrações contábeis. O quadro 10 apresenta, de forma resumida, os tipos de evidências, de auditoria

Tipo de evidência	Natureza e confiabilidade de evidência
Análítica	Natureza: Comparações com bases em experiência anterior, orçamentos e dados negócio. Confiabilidade: Depende da relevância dos dados e da lógica utilizados no desenvolvimento das análises do auditor.
Documentária	Natureza: Diversos tipos de documentos a serem inspecionados durante a auditoria. Confiabilidade: Documentos gerados externamente geralmente são mais confiáveis que documentos gerados internamente.
Eletrônica	Natureza: Informação produzida ou mantida em meio eletrônico. Confiabilidade: Depende da confiabilidade dos controles sobre a criação e integridade dos dados e das ferramentas de auditoria utilizadas para acessar a evidência eletrônica.
Confirmações	Natureza: Respostas diretas de terceiros competentes, por escrito, a solicitações específicas de informações factuais. Confiabilidade: Depende da qualidade e tempestividade da resposta.
Matemática	Natureza: Recálculo, pelo auditor, de valores utilizados na preparação das demonstrações contábeis. Confiabilidade: Geralmente considerada confiável, porque foi verificada de forma independente pelo auditor.
Física	Natureza: Obtida em exame físico ou inspeção de ativos tangíveis. Confiabilidade: Geralmente muito confiável, contudo, o auditor pode não ser qualificado para determinar qualidade, condição ou valor, e pode ter que recorrer a um especialista.
Representações por escrito	Natureza: Declarações que abordam afirmações da administração, assinadas por indivíduos responsáveis e competentes. Confiabilidade: Depende das qualificações, reputação e independência dos indivíduos que fazem as representações, bem como da capacidade para corroborar outras evidências.
Evidência verbal	Natureza: Respostas a perguntas dirigidas a executivos e empregados. Confiabilidade: Não confiável; geralmente exige evidência comprobatória. Seu valor principal encontra-se em direcionar o auditor a buscar outras fontes de evidências.

Quadro 10: Tipos de Evidências de Auditoria

Fonte: Adaptado de Boynton et al (2002)

De forma resumida, no quadro 10, são demonstrados os tipos de evidências, quanto à natureza e confiabilidade, a serem obtidas pelo auditor na aplicação dos procedimentos de auditoria.

Cardozo (1996) aponta que:

[...] acolhendo estudos oriundos do Direito Comercial, a prova documental, inegavelmente, é a preferida por todos aqueles em busca da comprovação de um fato. Nas transações comerciais sempre existirá algum tipo de documento que lhe explicará as origens, como por exemplo, cheques, notas fiscais, faturas, recibos e duplicatas. Logo, tendo em vista as características da auditoria, não é difícil concluir que a evidência constituída por documentos é poderosa [...] os documentos externos produzem uma convicção maior justamente por terem sido produzidos por fontes independentes da empresa [...] já os documentos produzidos internamente e que têm circularização externa, embora não proporcionem o mesmo grau de convicção, também são bem aceitos [...] no que concerne aos documentos produzidos internamente e que não transitam fora da empresa, a credibilidade diminui consideravelmente.

A opinião do auditor é baseada em exames conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria e consistem em um processo de obtenção de evidências relacionadas à integridade e fidedignidade dos objetos que estão sob o seu julgamento. A quantidade de evidências deve ser suficiente para suportar as conclusões obtidas, contudo é variável e está diretamente relacionada à qualidade do sistema de controles internos, complexidade do ramo de atividade e volume de operações.

O processo de detecção de fraudes, mais do que qualquer outro tipo de análise, requer do auditor a coleta de evidências incontestáveis. Dentre as evidências comprobatórias descritas no quadro 10, para a detecção de fraudes destacam-se as evidências documentárias colhidas de fontes externas devido a sua maior confiabilidade e por sua formal e escrita.

Para identificar e atestar fatos ou afirmações relacionados ao processo de detecção de fraudes, o auditor deve aplicar os procedimentos adequados a cada situação, na proporção e profundidade necessárias para a obtenção de evidências persuasivas que comprovem as suas análises e conclusões.

Quanto aos procedimentos de auditoria utilizados no referido processo, neste estudo serão comentados aqueles pesquisados por Boynton et al (2002), Almeida (2010) e Attie (2011): inventário físico, inspeção de documentos, circularização, conferência aritmética, observação, rastreamento, questionamento, correlação de informações e inquérito ou averiguação.

1.6.1.1 Inventário Físico

O Inventário físico é a verificação da existência física do objeto examinado e é aplicável somente aos itens tangíveis registrados contabilmente. Dessa forma, o objetivo desse procedimento é atestar se os registros contábeis estão corretos e seus valores, adequados.

Almeida (2010, p. 34) pontua que o inventário físico é utilizado para os registros contábeis do ativo das empresas, contudo as contas do passivo também poderão ser verificadas através do inventário físico. Cita-se como exemplo a contagem física do dinheiro em caixa, do estoque, dos títulos relativos a investimentos, bens do ativo imobilizado, títulos a receber e a pagar.

Na execução do inventário é primordial que a qualidade do objeto examinado seja avaliada a fim de determinar se o mesmo permanece em uso ou ativo. O auditor interno deve assegurar-se de que a contagem foi realizada corretamente, que todos os itens a serem inventariados foram verificados e se os valores registrados contabilmente estão coerentes com o objeto ou item inventariado.

O inventário permite que o auditor identifique fraudes de controle interno, fraudes contábeis, desvios e apropriação indébita.

1.6.1.2 Inspeção de documentos

Esse procedimento é caracterizado pelo exame de documentos, produzidos pela própria empresa ou fornecido por terceiros, para a constatação da autenticidade da documentação, veracidade das transações, dos controles e dos valores registrados na contabilidade da empresa.

Cardozo (1996) assinala que a inspeção de documentos é caracterizada pela “verificação da legitimidade do documento em primeiro lugar, e, conseqüentemente, da transação. É quando o auditor confirma se a transação foi autorizada, o que pode ser constatado por assinatura ou rubricas da pessoa encarregada, no próprio documento.”

Attie (2011, p. 163) ressalta que os documentos a serem inspecionados devem ser os originais e ao realizar o procedimento o auditor precisa atentar para a autenticidade da documentação, normalidade, aprovação e os respectivos registros contábeis.

Boynton et al. (2001, p. 210) pontua que a inspeção de documentos permite que o auditor determine os termos precisos das faturas e dos contratos e avalie os fatores econômicos da entidade. O autor acrescenta que “termos como revisão, leitura e exame são sinônimos de inspeção de documentos e registros”.

1.6.1.3 Circularização

A circularização implica na obtenção de informações e confirmações diretamente de pessoas ou organizações independentes à empresa e que estejam habilitadas a fornecer tais dados. A declaração formal e imparcial fornece ao auditor evidências importantes e objetivas. Para Attie (2011, p. 160), o tipo de confirmação a ser empregado depende das evidências que o auditor deve obter para amparar suas conclusões relativas a uma determinada avaliação.

Almeida (2010, p. 35) destaca como exemplos de contas e registros contábeis que, geralmente, são objetos de circularização os saldos em conta corrente, contas a receber, estoques em poder de terceiros, títulos em poder de terceiros, contas a pagar a fornecedores e empréstimos bancários.

O procedimento de confirmação é dividido em dois tipos: o pedido de confirmação positivo e o pedido de confirmação negativo. O primeiro é aplicado quando há a necessidade de se obter uma confirmação formal de pessoa ou organização independente à empresa. Já o pedido de confirmação negativo é representado pelo entendimento do auditor na falta de confirmação, ou seja, o auditor assume que a pessoa ou empresa consultada concorda com os valores colocados no pedido de confirmação. Nesse caso, o pedido deve ser formalizado com rigor a fim de garantir que a pessoa ou empresa de quem se quer obter a informação tenha recebido o documento de solicitação.

1.6.1.4 Conferência aritmética

Trata-se de um procedimento em que auditor confere os cálculos e somas das operações a serem avaliadas, contudo, antes do início de qualquer conferência, é primordial que o auditor tenha pleno entendimento sobre o contexto econômico e as rotinas operacionais do objeto a ser testado.

Attie (2011, p. 164) defende que “[...] não se deve, em qualquer que seja a situação, subestimar esta técnica, que pode revelar situações em que erros possam ter sido cometidos e que levaram, conseqüentemente, a distorções nas demonstrações financeiras”. Como exemplo cita-se o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado, de juros a receber e a pagar, variações cambiais sobre empréstimos e descontos concedidos.

1.6.1.5 Observação

O procedimento de observação é indispensável para a realização de qualquer auditoria cuja eficiência na obtenção dos resultados depende da perspicácia, do conhecimento e da experiência do auditor que irá aplicá-lo. A observação está relacionada ao acompanhamento da realização de atividade ou processo e possibilita a identificação de erros, falhas de controle interno. Para Boynton et al. (2002, p. 211), a observação é importante para o entendimento e avaliação dos controles internos e seus funcionários envolvidos nas rotinas estão cumprindo as normas internas e externas.

1.6.1.6 Rastreamento

A direção dos testes no procedimento de rastreamento parte dos documentos comprobatórios para os registros contábeis. O rastreamento permite ao auditor assegurar que os documentos relacionados ao fato gerador foram contabilizados e, por esse motivo, é utilizado, principalmente, na detecção de quantias a menor na contabilidade. Por conseguinte, é considerado um importante procedimento para evidenciar a integridade das demonstrações contábeis. A eficácia desse procedimento aumenta quando os documentos comprobatórios são numerados.

1.6.1.7 Questionamento

Trata-se de um procedimento em que o auditor coloca questões a serem respondidas pelos funcionários e gestores da área auditada e esse processo pode ocorrer tanto por escrito quanto pela forma verbal. O questionamento pode ser aplicado a fontes externas, tais como prestadores de serviços ligados à empresa. Esse procedimento auxilia o auditor no entendimento de determinadas situações em que aplicação de outros procedimentos não permitiu a conclusão das análises. Geralmente as conclusões extraídas no procedimento de

questionamento verbal devem ser corroboradas por documentos ou evidências comprobatórias.

1.6.1.8 Correlação de informações

Cardozo (1996) pondera que:

as variações periódicas, incremento de um ano para outro, podem justificar a falta de comparabilidade ou o comportamento atípico. Até que o auditor tenha apreciado pormenorizadamente as explicações, o fato em si já é suficiente para despertar-lhe interesse, assim como o comportamento regular e uniforme, lhe dá uma boa base para aceitação dos dados gerados pela contabilidade.

Segundo Attie (2011, p. 168), “a correlação de informações obtidas nada mais é do que o relacionamento harmônico do sistema contábil de partidas dobradas”. Ao analisar as contas patrimoniais e de resultado, o auditor consegue estabelecer as relações entre as diversas fontes analisadas esse processo é o que caracteriza o procedimento de correlação das informações obtidas.

1.6.1.9 Inquérito ou averiguação

Esse procedimento consiste na utilização de entrevistas, através de indagações orais ou escritas, realizadas com pessoas da empresa ou externas relacionadas ao trabalho do auditor, com o objetivo de obter dados e informações. Attie (2011, pág 166) afirma que o inquérito “consiste na formulação de perguntas e na obtenção de repostas satisfatórias. É um procedimento de auditoria de grande valia, desde que corretamente aplicado, uma vez que a formulação de perguntas tolas merece, conseqüentemente, repostas tolas”.

O inquérito é método para coleta de informações mais utilizado pelo auditor em qualquer tipo de auditoria. Esse procedimento não só proporciona ao auditor o conhecimento do sistema de controles internos, bem como a obtenção informações, dados e explicações acerca da matéria em exame. A entrevista pode ser realizada por meio de declarações formais ou conversas informais, de forma que se consiga sólidos conhecimentos sobre o assunto em análise. O auditor deve atentar que as repostas obtidas devem ser avaliadas para posterior

coleta de evidências comprobatórias, visto que, para o auditor, “interessam somente informações verdadeiras baseadas em fatos reais e relevantes” (Attie, 2011).

Cardozo (1996) afirma que:

[...] não pode existir qualquer constrangimento por parte do auditor em fazer perguntas, sob a alegação de que está demonstrando pouco conhecimento técnico. A técnica de auditoria da averiguação consiste, justamente, em fazer perguntas e obter respostas favoráveis à elucidação de certas questões, que podem conduzir a um incremento na profundidade dos exames ou, em sentido oposto, a não-realização de determinado teste de auditoria.

No processo detecção de fraude, a utilização do procedimento de inquérito permite que o auditor tenha contato presencial com a pessoa executora da fraude ou que com ela esteja envolvido. Complementando, Pereira (2005) pondera que o sucesso na obtenção de resultados, o inquérito deve ser direcionado ao problema, pois caso contrário, poderá não ser conclusivo se tornando ineficaz para a apuração da fraude.

1.6.2 Automação da Auditoria

O armazenamento dos dados operacionais, contábeis e financeiros das empresas em meio eletrônico é uma realidade, independente do porte da organização. A utilização de microcomputadores com processadores cada vez mais velozes, o aumento da capacidade de armazenamento de dados e a formação de redes permitem que o auditor utilize técnicas de auditoria computadorizadas. Essas técnicas tendem a ser mais eficazes comparadas às técnicas apoiadas em rotinas manuais. Para Attie (2011, p. 278), “tarefas executadas manualmente vão tornando-se incompreensíveis nesta era tecnológica e, por consequência, tendem a ser gradativamente eliminadas”. Gomes (2000, p. 57) salienta que a evolução tecnológica das empresas deve ser acompanhada pelos auditores no processo de detecção de fraudes:

[...] Cumpre esclarecer que o contador investigador de fraudes, cada vez menos, irá manusear livros e documentos propriamente ditos, passando, isto sim, cada vez mais, a verificar controles lógicos em sistemas informatizados e os responsáveis, por assinaturas ou aprovações eletrônicas

A automação da auditoria é a informatização de todo o processo de auditoria, porém o auditor deve considerar que a forma que a organização utiliza a Tecnologia da Informação afeta a estratégia de auditoria. A qualidade das evidências de auditoria disponíveis nos dados contábeis, financeiros e operacionais dependerá basicamente dos controles dos sistemas. Dessa forma, o auditor deve verificar se os controles estão operando eficazmente para

fornecer uma garantia razoável de que as afirmações relacionadas aos exames de auditoria não apresentam distorções relevantes.

Gomes (2000, p. 114) assinala que os auditores internos precisam estar equipados com ferramentas de última geração e cita que os programas como o ACL, Monarch e I2, são ferramentas potentes no combate à fraude, independente do ramo de atividade e porte da empresa. O autor enfatiza que, com o uso da tecnologia, o auditor interno deve identificar e coordenar serviços de inteligência com o objetivo de coibir ações fraudulentas.

Pereira (2005) afirma que o processamento das informações obtidas pela auditoria interna para a identificação de erros e fraudes deve basear-se nos princípios listados abaixo:

- a) As informações devem espelhar a realidade da área auditada;
- b) Os dados analisados devem ser os mesmos utilizados nas atividades da área auditada;
- c) O auditor não poderá alterar os dados bem como utilizar-se de meios indevidos na obtenção desses dados;
- d) Para a análise da auditoria, os dados devem ser fornecidos, ou o seu acesso autorizado, pelo gerente das informações.
 - Boynton et al (2002, p. 212) aponta que os auditores podem utilizar *softwares* de auditoria nos seguintes exames:
 - Cálculos, recálculos e comparações utilizados nas revisões analíticas e nos procedimentos de conferência e correlação de informações;
 - Seleção de amostra de contas e dados para confirmação e conferência;
 - Análise de arquivos para identificar séries e sequências de documentos numerados;
 - Comparação de dados de diferentes fontes eletrônicas para verificar se há correspondência e correlação;
 - Submeter dados a testes para verificar se aspectos de controle interno estão funcionando.

De acordo com Pereira (2005), atualmente, os *softwares* de auditoria mais utilizados pelos auditores internos são o ACL e o IDEA. Corroborando, na pesquisa realizada pela empresa de auditoria externa Deloitte em 2007 (Deloitte, 2007) com 207 auditores internos brasileiros, entre o uso de softwares para análise de dados mencionados no estudo, os mais apontados foram ACL (91%) e IDEA (5%). Destaca-se que 47% dos auditores internos não citaram o uso de softwares para extração e análise de dados, indicando que esse tema deve ser melhor explorado pelas organizações. Por outro lado, a maioria dos profissionais (62%) considera que as ferramentas para extração e análise de dados utilizadas atualmente são adequadas. No quadro 11 estão listadas as principais funcionalidades desses dois sistemas.

<i>Software de Auditoria</i>	Principais Funcionalidades
ACL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extração de dados de grandes bancos de dados sem alterar configurações ou impactar nas atividades da área auditada; ▪ Identificação de tendências, exceções e áreas de atenção; ▪ Localização de potenciais erros e fraudes através da comparação de arquivos conforme critérios estabelecidos pelo usuário; ▪ Recálculo e verificação de saldos; ▪ Identificação de pontos a serem controlados e assegura a aderência às normas internas e externas; ▪ Análise e cálculo de qualquer transação que envolva data; ▪ Detecção de pagamentos duplicados, serviços não cobrados e falhas na sequência de documentos numerados; ▪ Elaboração de relatórios gerenciais; ▪ Projeção de resultados; ▪ Cálculo de índices de desempenho.
<i>Software de Auditoria</i>	Principais Funcionalidades
IDEA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentação do plano e andamento da análise; ▪ Importação de dados de uma ampla variedade de tipos de arquivo; ▪ Visualizações personalizadas de dados e relatórios; ▪ Execução de análises de dados, inclusive o cálculo estatístico abrangentes, detecção de quebras de sequência, detecção de itens duplicados, sumários e classificações cronológicas; ▪ Execução de cálculos; ▪ Seleção de amostras utilizando técnicas variadas de amostragem; ▪ Combinação e comparação de arquivos diferentes; ▪ Geração automática de históricos completos para documentação das análises; ▪ Gravação, criação e edição de macros; ▪ Realização de testes de exceção, para itens incomuns ou inconsistentes, utilizando critérios simples e complexos.

Quadro 11: Funcionalidades dos *Softwares* de Auditoria

Fonte: Adaptado de Pereira (2005)

A adoção de técnicas apoiadas na automação proporciona os seguintes benefícios aos departamentos de auditoria interna:

- Controle e avaliação do grau de risco das auditorias com mais eficiência;
- Redução de custos;
- Aumento da qualidade e eficácia dos exames de auditoria;
- Otimização do tempo de resposta auditor-área auditada e auditor- terceiros;
- Aumento da capacidade de transferência de conhecimento entre as partes envolvidas;
- Redução do tempo gasto com reuniões e atualizações;
- Independência das limitações impostas pelos arquivos em papel;
- Aumento da qualidade da apresentação dos relatórios;
- Concentração e profundidade nos exames das atividades, dos controles e das rotinas que apresentam maior risco;
- Maior profundidade e extensão nas análises técnicas;
- Análise de 100% dos dados;

- Habilidade para identificar erros e irregularidades extremamente difíceis de serem rastreados manualmente;
- Criação de testes de auditoria e reaplicação dos mesmos em auditorias futuras;
- Aumento do valor agregado da auditoria através da efetiva fiscalização de grandes volumes de dados, fato que gera uma visão mais ampla da empresa e maior compreensão das suas atividades;
- Ampliação do campo de ação da auditoria;
- Flexibilidade no desempenho das atividades e tarefas da equipe de auditores.

Sobre a utilização de *softwares* nos trabalhos de auditoria Attie (2011, pág 278) pondera que muito pode e deve ser realizado com o uso da tecnologia e que a auditoria interna deve explorá-la para conseguir resultados mais avançados como meio de solução para os novos desafios da atividade.

1.7 Panorama do Mercado de Saúde Suplementar no Brasil

A saúde é direito social fundamental reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito universal, pertencente aos brasileiros e estrangeiros, e que o Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso aos serviços de saúde e oferecer uma assistência integral, universal e igualitária para a promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos.

O sistema de saúde brasileiro é dividido entre dois sistemas: o público e o privado. O sistema público é representado pelo SUS, que garante a brasileiros e estrangeiros, o direito a um tratamento de saúde integral e gratuito, cujo financiamento é de responsabilidade dos três níveis de governo: municípios, estados e União. Entretanto, a realidade é que os recursos públicos destinados à área da saúde não são compatíveis com a demanda da população brasileira.

Devido à escassez da oferta e a baixa qualidade dos serviços oferecidos pelo setor de saúde pública, atualmente, os planos de saúde representam, no Brasil, uma necessidade ao cidadão. O sistema privado de saúde brasileiro, representado pelo mercado de saúde suplementar, possui financiamento e gestão privados e é regulado pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Esse sistema é caracterizado pela atuação das seguradoras, empresas de medicina de grupo, cooperativas médicas, instituições filantrópicas, entidades de autogestões

(patrocinadas e não patrocinadas). Essas empresas comercializam planos de saúde em pré-pagamento e esses recursos são utilizados para o financiamento do acesso aos serviços privados de saúde, amparando os beneficiários do risco associado ao custo de utilização dos serviços devido a doenças e demais enfermidades.

Corroborando, Ocké-Reis et al. (2006) assinalam que os sistemas privados de financiamento da cobertura de riscos em saúde são os intermediadores entre os consumidores e os prestadores médico-hospitalares, e que os gastos associados ao processo de atenção médica geram o risco financeiro contra o qual o plano de saúde é designado a proteger. Os autores ressaltam ainda que “[...] não se segura a “saúde”, porque essa tecnologia não está disponível: para se proteger contra os riscos associados aos gastos com assistência médica, se paga, antecipadamente, aos planos e seguros de saúde, com vistas a uma utilização potencial”.

O número de beneficiários de planos de saúde vem crescendo de forma significativa e esse processo transformou a assistência à saúde em um bem de consumo. De acordo com os dados da ANS (2012), em 2008, 56,0 milhões de pessoas, possuíam planos de saúde, correspondendo a 28,94% da população brasileira, conforme os dados do último censo demográfico realizado em 2010 (IBGE, 2012). O mercado nacional de planos e seguros de saúde é o segundo maior sistema privado de saúde do mundo (ANS, 2012).

A distinção marcante entre esses milhões de usuários é o tipo de contratação do plano de saúde, que pode ser individual/familiar (doravante individual) ou coletiva, esta última com participação e crescimento mais expressivos (Leal e Matos, 2009). A contratação coletiva está interligada ao mercado de trabalho, pois, nessa modalidade, os contratantes são pessoas jurídicas, enquanto que nos planos individuais, os contratantes são pessoas físicas.

Quanto à regulação econômica dos planos de saúde, as contratações coletivas e individuais apresentam características diferenciadas relevantes. Segundo Leal e Matos (2009):

No universo dos planos individuais, há uma tendência de que o poder de barganha dos beneficiários seja inferior ao dos planos coletivos, nos quais a negociação é feita por meio de uma pessoa jurídica contratante. Assim é que se justifica uma regulação menos intensa por parte do poder público para os planos coletivos, que possuem, por exemplo, reajustes de preços livres. Para os planos individuais, por sua vez, a ANS define um percentual máximo de reajuste anual com base na evolução dos reajustes do mercado coletivo.

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 com objetivo de fazer cumprir a Lei nº 9.656, de junho de 1998 e regular um setor da economia, que até o ano janeiro de 2000, não possuía um padrão de funcionamento, com exceção das segurados, que estão sob forte o controle econômico-financeiro da Superintendência de Seguros Privados.

O modelo de regulação do setor de saúde suplementar brasileiro é diferenciado em relação ao mercado internacional. Na maioria dos países, a regulação atua sobre as empresas do setor para garantir a capacidade de solvência e a competitividade do mercado. Porém, no Brasil, a ANS optou por direcionar os esforços na rigorosa regulação dos planos de saúde ofertados ao mercado consumidor desses serviços. A ANS realiza um trabalho de grande valia para a sociedade brasileira, assegurando a qualidade dos serviços prestados aos 56,0 milhões de clientes do setor no país, distribuídos nas operadoras médico-hospitalares e exclusivamente odontológicas. Por meio de normatizações, a ANS estabelece padrões de governança corporativa para garantir a continuidade e a capacidade de solvência das empresas privadas operadora de planos de saúde.

Na tabela 1, são apresentados os dados relativos ao último levantamento da ANS sobre quantidade de beneficiários distribuídos pelas operadoras, por modalidade.

Tabela 1 - Informações gerais das operadoras de planos de saúde, segundo modalidade da operadora (Brasil-2009)

Modalidade da Operadora	Beneficiários (dez/2008)	Operadoras com beneficiários (dez/2008)	Receita Total (R\$)
Médico-hospitalares	46.038.210	1.098	62.333.845.970
Autogestão	5.292.965	218	7.365.197.389
Cooperativa Médica	15.192.733	338	22.219.522.522
Filantropia	1.419.003	95	1.408.063.487
Medicina em grupo	17.593.773	434	18.937.457.534
Seguradora especializada em saúde	6.539.736	13	12.403.605.038
Exclusivamente	10.032.456	404	1.275.386.063
Cooperativa odontológica	2.297.117	130	386.276.293
Odontologia de grupo	7.735.339	274	889.109.770
Total	56.070.666	1.502	63.609.232.033

Fonte: ANS - Informação 2010 (2012 a)

Nota-se que das operadoras médico-hospitalares, as cooperativas médicas e as empresas de medicina de grupo lideram o mercado de saúde suplementar, possuindo juntas 32.786.506 de beneficiários em 2008, correspondendo a 58,47% do número de beneficiários total do sistema. De acordo com os levantamentos da ANS (2012), em dezembro de 2009 havia no Brasil 1.697 operadoras com registro na ANS, das quais 1.502 com beneficiários, divididas entre 1.098 operadoras médico-hospitalares e 404 operadoras exclusivamente odontológicas. Das operadoras, 89,8% das médico-hospitalares e 77,2% das exclusivamente odontológicas, possuíam sede na Região Sudeste, predominantemente no estado de São Paulo. Dentre as principais discussões no mercado de saúde suplementar, destacam-se a avaliação e a gestão dos custos assistenciais. Segundo os dados da ANS (2012), entre os anos de 2007 e 2009, observou-se crescimento de 22,8% na receita de contraprestações das operadoras

médico-hospitalares, enquanto o crescimento das despesas assistenciais no período foi de 26,1%. Já para as operadoras exclusivamente odontológicas, entre os anos de 2007 e 2009, houve crescimento de 18,6% no total das receitas de contraprestações e 20,6% no total de despesas assistenciais. Guimaraes e Alves (2009) apontam que:

[...] considerando o forte aumento nos custos da saúde e o aumento da utilização dos serviços devido ao envelhecimento da população (que não são necessariamente os principais motivos do crescimento da insolvência de Operadoras de Planos de Saúde, mas dificultam sua reversão), essa tendência de crescimento da insolvência de Operadoras de Planos de Saúde está longe de mudar, e é prudente estar atento à saúde financeira das Operadoras de Planos de Saúde, principalmente ao considerar os impactos econômicos e sociais da insolvência nas famílias atendidas por empresas insolventes ou à beira da insolvência. Não de um balanço financeiro saudável.

A evolução dos custos da saúde é uma realidade no cenário internacional e a participação desses custos no PIB das nações é crescente. O aumento constante dos custos assistências e as exigências regulatórias, cada vez mais rigorosas, geram forte pressão nas operadoras de planos de saúde. Diante desse cenário crítico, a vigilância sobre custos assistenciais, atividades ineficazes, procedimentos impróprios, desperdícios, irregularidades e fraudes tornou-se um dos grandes desafios, das empresas e entidades do que fazem parte do mercado de saúde suplementar brasileiro, na busca do desenvolvimento sustentável.

2 METODOLOGIA

Nesta seção é apresentada a metodologia aplicada ao estudo para o alcance dos objetivos propostos. Além do método de pesquisa utilizado, a metodologia aborda os critérios de seleção da amostra, coleta dos dados e a limitação da pesquisa.

2.1 Método de pesquisa

Lakatos e Marconi (2003, p. 83) destacam a importância dos métodos científicos, e afirmam que sem os quais, não há ciência. Os autores definem método como “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Richardson et al. (1989, (1989, p.44) afirmam que, de forma ampla, pode-se classificar a pesquisa em dois grandes métodos: o quantitativo e o qualitativo Acrescentam que esses métodos são diferenciados pela forma de abordagem do problema e que para a escolha do método a ser aplicado no estudo, o pesquisador deve considerar, principalmente, a natureza do problema e o nível de aprofundamento a ser dado à pesquisa.

Creswell (2010, p. 31) considera que concepções são orientações gerais “[...] sobre o mundo e sobre a natureza do estudo defendido pelo pesquisador e que tais concepções são determinadas pela área de disciplina do pesquisador, pelas crenças do orientador e pelas experiências em pesquisas que esses indivíduos tiveram”. Tendo em vista a natureza do problema a ser pesquisado, adotar-se-á a abordagem qualitativa e a concepção filosófica aplicada é o construtivismo social.

Segundo Richardson et al. (1989, p.45), a adoção da abordagem qualitativa justifica-se em estudos que tratam de situações complexas ou estritamente particulares. No caso dessa pesquisa, se busca identificar quais os procedimentos e técnicas utilizadas pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde.

Ao discutir o construtivismo social Creswell (2010, p. 32), pondera que pesquisador construtivista defende suposições de que os indivíduos buscam o entendimento do mundo em que vivem e trabalham. O autor afirma, ainda, que:

os seres humanos se engajam em seu mundo e extraem sentido dele baseados em suas perspectivas históricas e sociais, pois todos nós nascemos em um mundo de significado que nos é conferido por nossa cultura. Assim, os pesquisadores qualitativos procuram entender o contexto ou o cenário dos participantes, visitando tal contexto e reunindo informações pessoalmente. Também interpretam o que encontram, uma interpretação moldada pelas próprias experiências e origens do pesquisador.

Seguindo a tipologia de pesquisa proposta por Gil (2007), esta pesquisa é classificada como exploratória quanto aos seus objetivos, pois este estudo “[...] tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]”. A pesquisa exploratória possui um planejamento flexível e, geralmente, é desenvolvida através da pesquisa bibliográfica, de entrevistas com pessoas que tiveram experiências relacionada ao problema pesquisado e da análise de exemplos que facilitem a compreensão (GIL, 2007).

Hegenberg (1976, p. 116) conceitua método como uma forma de selecionar técnicas e de avaliar alternativas para a ação científica. Assinala ainda que enquanto as técnicas aplicadas por um pesquisador provêm das suas decisões, o modo pelo qual essas decisões são tomadas depende das suas regras de decisão. Dessa forma, o autor considera que métodos são regras de escolha e técnicas são as próprias escolhas.

Para Lakatos e Marconi (2003, p. 163), a seleção do instrumental metodológico relaciona-se diretamente relacionado ao problema a ser estudado e a sua escolha depende da natureza dos fenômenos, o objeto da pesquisa, os recursos financeiros, a equipe humana e demais elementos que possam surgir ao longo do processo de investigação.

Fundamentando-se no objetivo geral da pesquisa, decidiu-se adotar, como estratégia investigativa, o estudo de caso, pois nessa estratégia, segundo Creswell (2010, p. 38):

o pesquisador explora profundamente um programa, um ou mais indivíduos, um evento, uma atividade ou um processo. Os casos são relacionados pelo tempo e pela atividade, e os pesquisadores coletam informações detalhadas usando vários procedimentos de coleta de dados durante um período de tempo prolongado.

Trivinões (1987, p. 67), defende que o estudo de caso é caracterizado pela análise profunda e exaustiva de uma determinada realidade, de forma a possibilitar amplo e detalhado conhecimento. O autor afirma que esse tipo de estudo talvez seja um dos mais relevantes para a pesquisa qualitativa.

2.2 Questão de Pesquisa

A pesquisa objetiva responder a seguinte questão: Os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos?

A resposta a esta pergunta será obtida através da correlação das informações levantadas no referencial teórico e os dados coletados no estudo de caso.

2.3 Seleção da amostra

Para desenvolver o estudo de caso único escolheu-se uma empresa operadora de planos de saúde, sediada na cidade Rio de Janeiro, onde a pesquisadora pode obter rápido e fácil acesso aos dados, visto que dessa forma pode-se chegar a uma maior profundidade nas questões examinadas

A amostra pode ser classificada como não probabilística por conveniência, contudo ressalta-se que a pesquisadora, julga que a empresa estudada é representativa no universo de empresas privadas operadoras de planos de saúde, uma vez que, no ano de 2012, a empresa foi classificada pela ANS como uma operadora de plano de saúde de grande porte, possui mais de 800.000 beneficiários, é uma das líderes no setor saúde suplementar brasileiro e atua no mercado há mais de 20 anos.

Por solicitação dos responsáveis, o nome da empresa não foi citado, porém atribuiu-se o nome fictício de Saúde S/A e suas características principais foram apresentadas sem especificações que permitissem a sua identificação. Para os clientes, prestadores de serviços e demais envolvidos nas fraudes pesquisadas foram adotados nomes fictícios a fim de preservar a confidencialidade das informações, contudo os ramos de atividade e as profissões dos agentes das fraudes foram apresentados de forma aberta. Neste estudo não houve informante, pois o a pesquisa concentrou-se nas análises dos documentos privados produzidos pela empresa. Foram analisados os relatórios de auditoria interna que reportaram ocorrências de fraudes, emitidos nos anos de 2010, 2011 e 2012. Nesse período, a equipe do Departamento de Auditoria Interna permaneceu com a mesma formação.

2.4 Coleta dos dados

Trivinões (1987, p. 45) salienta que, independentemente da técnica de coleta de dados a ser aplicada na pesquisa, para que os resultados tenham validade científica, eles devem atender às seguintes condições: coerência, consistência, originalidade e objetividade.

Os dados e informações necessárias para a realização do estudo foram obtidos de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias compreenderam os documentos privados produzidos pela área de auditoria, especificamente os relatórios de auditoria interna que reportaram ocorrências de fraudes, emitidos nos anos de 2010, 2011 e 2012. Os relatórios foram obtidos pela pesquisadora junto à organização, diretamente no departamento de auditoria interna, sem imposição de limites ou barreiras.

As fontes secundárias consistiram do levantamento bibliográfico realizado para estruturação e elaboração do referencial teórico que ampara o estudo. Os dados bibliográficos foram coletados de forma organizada e previamente planejada e são compostos por artigos científicos publicados em revistas especializadas e periódicos, dissertações, teses, publicações, livros e dados estatísticos produzidos por entidades públicas e privadas.

As técnicas utilizadas ao longo de toda a pesquisa foram as análises documentais e de conteúdo, baseadas nos objetivos propostos no estudo, na fundamentação teórica e na experiência profissional da pesquisadora que atua como auditor interno, desde o ano 2000, em empresas dos setores financeiro e de saúde suplementar.

2.5 Limitações da pesquisa

Em que pese o rigor acadêmico aplicado em todas as etapas que compõe este estudo, é importante salientar os aspectos referentes às limitações da pesquisa. A estratégia investigativa utilizada, o estudo de caso, permite a análise e verificação completa dos objetivos e questões examinadas na empresa estudada, contudo é limitada à situação estudada, não permitindo a generalização plena de seus resultados e conclusões para outras organizações (Trivinões, 1987). As análises documentais e de conteúdo possuem limitações, uma vez que a pesquisa pode ser influenciada pela interpretação da pesquisadora sobre as fontes analisadas.

3 ESTUDO DE CASO

Esta seção é destinada à análise dos dados obtidos através do estudo de caso da empresa pesquisada. A pesquisa concentrou-se nas análises dos relatórios de auditoria interna que reportaram ocorrências de fraudes, emitidos nos anos de 2010, 2011 e 2012, contudo a pesquisadora optou por descrever as rotinas e práticas operacionais relacionadas à atuação do departamento de auditoria que contribuiriam para uma melhor compreensão dos dados e do resultado do estudo.

3.1 Perfil do Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna da Saúde S/A tem como principal objetivo a avaliação da adequação e eficácia dos controles internos da organização. Os trabalhos são realizados de acordo com planejamento anual de auditoria e são considerados diversos fatores para a definição das áreas e dos processos que serão auditados em um determinado ano, inclusive o risco de fraudes, contudo, as atividades não são planejadas com o objetivo de identificação de fraudes nas áreas corporativas. O Departamento de Auditoria Interna da Saúde S/A não se reporta diretamente ao Presidente da empresa, conforme demonstrado na Figura 7.



Figura 7: Organograma da Saúde S/A em dezembro/2012
Fonte: A autora, 2013.

A Alta Administração da empresa não participa do processo de planejamento anual da auditoria interna, contudo, eventualmente, solicita a realização de auditorias para avaliações específicas. A empresa Saúde S/A não possui canal de denúncias.

No período compreendido entre os anos 2010 e 2012, a equipe do departamento de Auditoria Interna da Saúde S/A era formada por nove auditores. Com a exceção do gerente de auditoria, os demais auditores que compõem a equipe são segregados conforme a área de atuação. Dos sete auditores, seis realizam auditorias operacionais e contábeis e um, auditoria de sistemas. No Quadro 12 estão listados os cargos, as profissões e o respectivo grau de escolaridade dos auditores que faziam parte da equipe no período analisado.

Cargo	Profissão	Nível de Escolaridade
Gerente de Auditoria	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Coordenador	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Coordenador	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Auditor Sênior	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Auditor Sênior	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Auditor Sênior	Contador	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Auditor de Sistemas Sênior	Engenheiro	Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>
Auditor Pleno	Administrador	Graduação
Auditor Júnior	Contador	Graduação

Quadro 12: Composição da equipe de Auditoria Interna
Fonte: A autora (2013)

Nota-se que 77% da equipe de Auditoria Interna da Saúde S/A é formada por contadores e 77% dos auditores realizaram cursos de pós-graduação no nível Pós-Graduação – *Lato Sensu*. Attie (2011, p. 85) ressalta a importância do desenvolvimento profissional da equipe de auditoria através de um programa que envolve educação continuada e o treinamento teórico e prático para assegurar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional. O autor considera que os auditores internos devem ter a competência técnica essencial ao exercício profissional que inclui a competência para aplicação de normas, procedimentos e técnicas de auditoria interna.

3.2 Análise dos dados

Para a análise e demonstração dos dados coletados no estudo, foi realizada a análise qualitativa dos dados, com base no referencial teórico sobre fraudes e procedimentos de auditoria utilizados para a coleta de evidências de auditoria. Entre 2010 e 2012, os nove

auditores internos realizaram 114 trabalhos de auditoria, cujos resultados dos exames foram reportados em 114 relatórios. Desse montante, 17 relatórios reportaram 17 ocorrências de fraudes, correspondendo a 15% do total de documentos emitidos no período. O Gráfico 5 demonstra a quantidade total de relatórios emitidos por ano e a quantidade correspondente aos relatórios emitidos que reportaram ocorrências de fraudes no período.

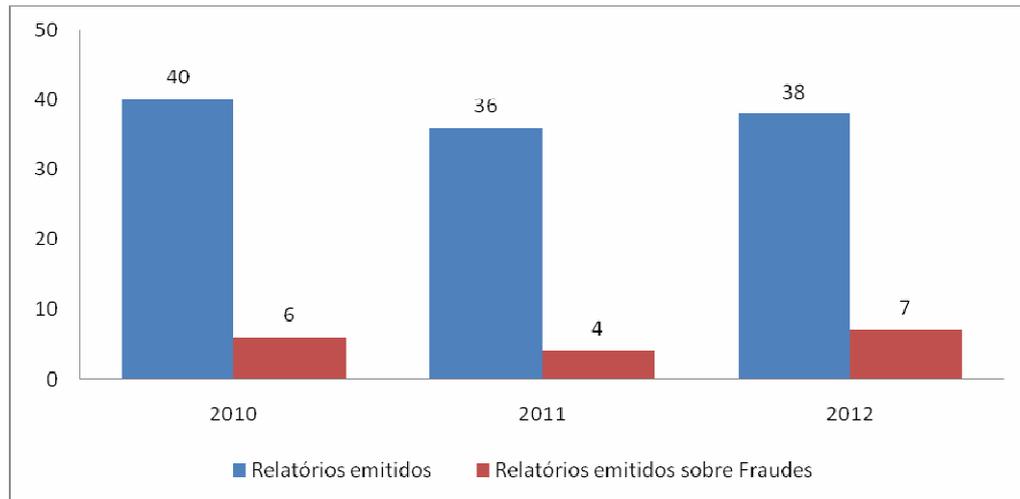


Gráfico 5: Relatórios emitidos vs. Relatórios emitidos sobre fraudes

Fonte: A autora (2013)

No ano de 2010, apesar de ter sido realizada uma quantidade maior de trabalhos de auditoria interna, foram detectadas menos ocorrências de fraudes. Entre os anos de 2010 e 2012, a quantidade de relatórios emitidos sobre fraude apresentou um aumento de 17%.

No Quadro 13 foram listados os 17 relatórios que reportaram ocorrências de fraude, segregados por ano de emissão, e o resumo das respectivas conclusões do departamento de auditoria interna sobre os fatos.

Relatórios	Conclusão dos Relatórios sobre fraudes
1/2010	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Pietros Representações Ltda. na inclusão de 926 beneficiários em um plano de saúde coletivo exclusivo para servidores de uma entidade pública. Foram falsificados os holerites que caracterizavam o vínculo com a entidade pública.
2/2010	Fraude praticada por representantes de diversas corretoras de seguros na comercialização de 251 planos de saúde coletivos, mediante falsificação de guias de FGTS e contratos sociais entregues na implantação dos contratos, com o objetivo de caracterizar vínculos de participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e as empresas contratantes.
3/2010	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Moraes e Moraes Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
4/2010	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Tijuca Seguros Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
5/2010	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Mar Azul Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
6/2010	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Top Five Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
1/2011	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Base Saúde Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação do contrato social bem como falsificação da guia de FGTS entregues na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculos de participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
2/2011	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Freela Consultoria de Saúde Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação do contrato social entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo de participação societária entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
3/2011	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Base Saúde Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação do contrato social entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo de participação societária entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
4/2011	Fraude praticada por um corretor, vinculado a Corretora Predics Ltda., na comercialização de um plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
1/2012	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Marcelina Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
2/2012	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Trilhos Ltda. na comercialização de cinco contratos de planos de saúde coletivos, mediante falsificação de guias de FGTS entregues na implantação de cinco contratos, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e as empresas contratantes.
3/2012	Fraude praticada pelos representantes da Corretora Tiradentes Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação da guia de FGTS entregue na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculo empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
4/2012	Apropriação indébita da primeira mensalidade paga pela cliente DNA Artigos para Animais Ltda, realizada pelos corretores de planos de saúde Angelina Macedo e Paulo Macedo.
5/2012	Falsificação de assinaturas para a cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, referentes ao período de junho/2011 a junho/2012, praticadas pelo médico ortopedista Dr. Renan Carneiro.
6/2012	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Planasa Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação do contrato social bem como falsificação dos holerites entregues na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculos participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.
7/2012	Fraude praticada por corretor vinculado a Corretora Planasa Ltda. na comercialização de um contrato de plano de saúde coletivo, mediante falsificação do contrato social bem como falsificação da guia de FGTS entregues na implantação do contrato, com o objetivo de caracterizar vínculos participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.

Quadro 13: Resumo das conclusões da auditoria interna sobre os fatos reportados nos relatórios analisados.

Fonte: A autora (2013)

O Gráfico 6 classifica as fraudes listadas no quadro 13 de acordo com os fatos descritos nas conclusões dos relatórios de auditoria analisados.

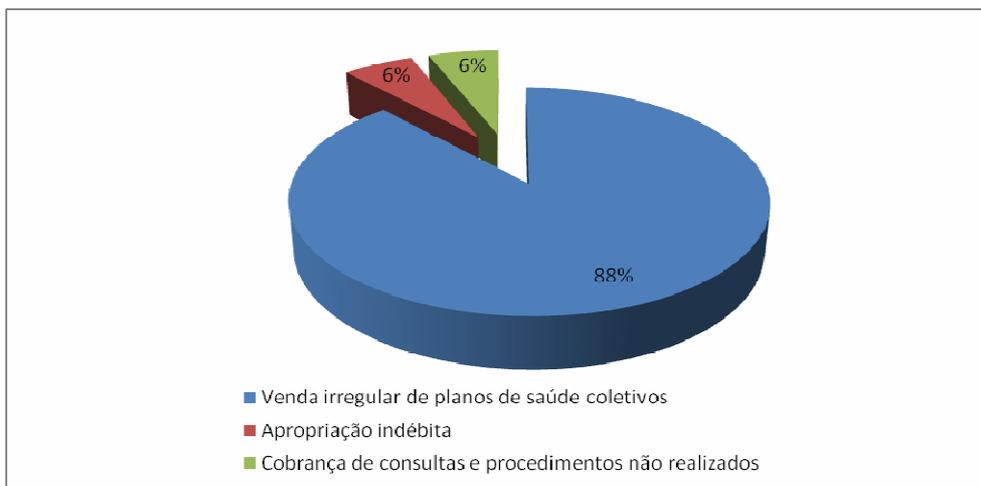


Gráfico 6: Fraudes reportadas nos relatórios de auditoria analisados
 Fonte: A autora (2013)

Das 17 fraudes detectadas no período analisado, 15, correspondendo a 88% dos casos, estão relacionadas ao processo de venda irregular de planos de saúde coletivos, mediante a falsificação dos documentos solicitados para a implantação dos contratos. Esses documentos devem comprovar o vínculo empregatício ou societário dos beneficiários com a pessoa jurídica contratante.

Os planos de saúde coletivos são objetos de fraude devido aos preços de adesão, por beneficiários, serem inferiores aos preços praticados na venda de planos de saúde individuais/familiares e pela não exigência de cumprimento de carências para realização de procedimentos médico-hospitalares. Essa afirmação é corroborada por Leal e Matos (2009), pois os autores ressaltam que há uma tendência de que o poder de barganha dos beneficiários vinculados aos planos individuais seja inferior ao dos planos coletivos, visto que a negociação é feita por intermédio de uma pessoa jurídica contratante.

Os outros 12% são representados por duas fraudes, sendo que uma é relativa à cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, mediante falsificação de assinaturas dos beneficiários nos documentos para a cobrança dos serviços prestados, e a última refere-se um caso de apropriação indébita da primeira mensalidade paga por um cliente pessoa jurídica.

O Gráfico 7 demonstra de que forma as 17 fraudes detectadas no período analisado foram identificadas pelos auditores.

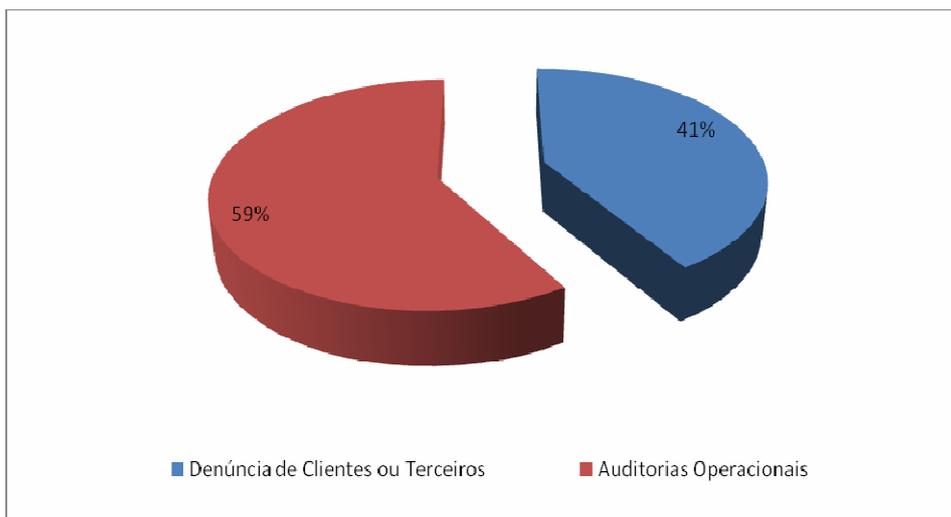


Gráfico 7: Formas de detecção de fraudes
Fonte: A autora (2013)

Observou-se que 59% das fraudes foram apuradas no decorrer das auditorias operacionais anuais e 41% foram identificadas através de denúncias realizadas pelos clientes, pessoa física e pessoa jurídica, ou por terceiros.

As denúncias das fraudes estudadas foram realizadas diretamente aos gestores das áreas comerciais da Saúde S/A. Para a apuração dessas ocorrências, a Alta Administração da Saúde S/A determinou a realização de trabalhos de auditoria específicos.

As ocorrências de fraude no ano de 2010, envolvendo a comercialização de planos de saúde coletivos, direcionaram os trabalhos de auditoria operacional, realizados nos anos de 2011 e 2012, para as áreas comerciais da Saúde S/A, visando à identificação das fragilidades de controle interno que facilitaram a ocorrência das fraudes, para recomendações de ações preventivas e aprimoramento dos controles internos. Essa medida é amparada pela literatura, conforme afirmam Boynton et al. (2002, p. 938) que consideram que a auditoria operacional tem sido utilizada para identificar várias atividades de auditoria interna incluindo-se a avaliação das operações específicas da empresa bem como do desempenho da administração, dos sistemas corporativos, do planejamento e da qualidade.

O Gráfico 8 demonstra os agentes que cometeram as 17 fraudes detectadas.

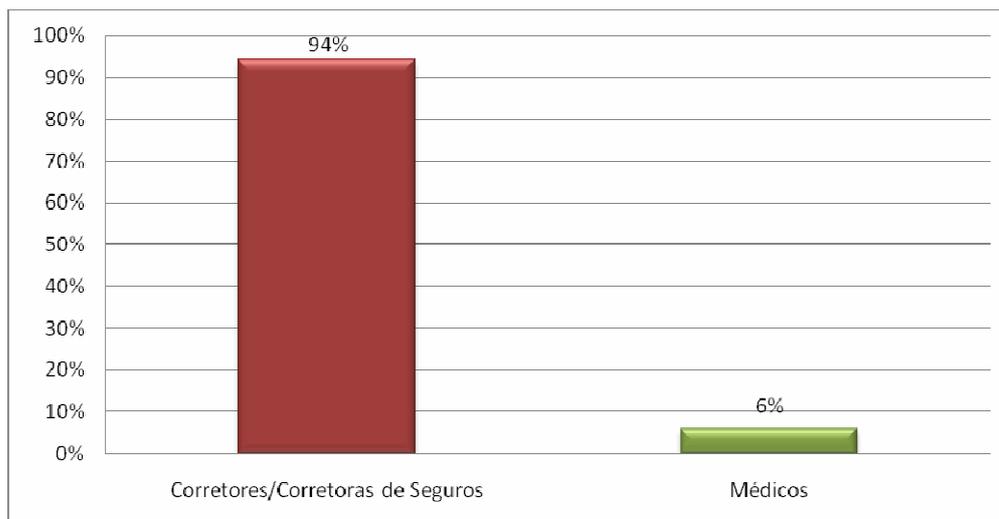


Gráfico 8: Agentes fraudadores
Fonte: A autora (2013)

Do total de fraudes detectadas, 94% foram cometidas por corretores de seguros ou representantes das corretoras de seguros e nos 6% restantes, apurou-se a participação de médicos.

De acordo com as conclusões registradas nos 17 relatórios de auditoria interna analisados, as 15 fraudes relacionadas ao processo de venda irregular de planos de saúde coletivos e a fraude relativa ao caso de apropriação indébita foram cometidas por corretores de seguros ou representantes de corretoras de seguros. A fraude relativa à cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, mediante falsificação de assinaturas dos beneficiários, foi cometida por um médico ortopedista.

Das 17 fraudes detectadas, 100% foram cometidas mediante falsificação de documentos. Nas 15 fraudes relacionadas à comercialização irregular de planos de saúde coletivos, os corretores de seguros ou representantes das corretoras de seguros falsificaram contratos sociais, guias de recolhimento de FGTS e holerites, com o objetivo de caracterizar o vínculo empregatício ou societário dos beneficiários com as empresas contratantes dos planos de saúde coletivos. No caso das cobranças de consultas médicas e procedimentos não realizados, o médico ortopedista envolvido falsificou as assinaturas dos clientes nas Guias de Consultas e Guias de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia. Para a fraude de apropriação indébita, os dois corretores envolvidos falsificaram o documento Recibo Provisório de Serviços, fornecido pela Saúde S/A para um terceiro, com o objetivo de dar quitação da 1ª mensalidade paga pelo cliente.

3.2.1 Objetivo Específico 1: Investigar os tipos de fraude

Observou-se no estudo a predominância das fraudes de controle interno, que representaram 100% dos casos apurados. De acordo com o referencial teórico sobre a natureza das fraudes, fraudes de controle interno são caracterizadas por “[...] qualquer ato intencional que vise ao benefício próprio, em detrimento do sistema implementado pelas empresas que visem à proteção de seus ativos e seu patrimônio” (Pereira, 2005). Essas características estão presentes nos 17 casos detectados.

Quanto à tipologia das fraudes proposta por Attie (2011), 100% das fraudes detectadas foram classificadas como fraudes não encobertas. Segundo a literatura, fraudes não encobertas “são aquelas em que o autor não vê a necessidade de mascará-las devido aos controles internos serem fracos” (Attie, 2011). Essa classificação está alinhada à classificação das fraudes quanto à natureza, uma vez 100% das fraudes também foram classificadas como fraudes de controle interno.

3.2.2 Objetivo Específico 2: Descrever os procedimentos de auditoria aplicados para a coleta de evidências de auditoria.

No processo de detecção das 17 fraudes reportadas nos 17 relatórios de auditoria analisados, foi aplicado o procedimento de Inspeção de Documentos em 100% dos trabalhos de auditoria, pois todas as ocorrências envolveram falsificações de documentos. De acordo com a literatura referenciada, esse procedimento é caracterizado pelo exame de documentos, produzidos pela própria empresa ou fornecido por terceiros, para a constatação da autenticidade da documentação e veracidade das transações. Attie (2011, p. 163) afirma que os documentos inspecionados devem ser os originais e que o auditor deve atentar para a autenticidade da documentação. Complementando, Boynton et al. (2001, p. 210) pontuam que a inspeção de documentos permite que o auditor determine os termos precisos dos contratos. Salienta-se que todos os documentos solicitados pela Saúde S/A para a implantação dos contratos de planos de saúde são originais, contudo somente as cópias dos documentos são arquivadas como documentação cadastral. Segundo as orientações dos gestores das áreas comerciais da Saúde S/A, os documentos originais devem ser analisados pelos corretores de

seguros no momento do preenchimento dos contratos ou das propostas de adesão. Em 100% dos processos de detecções de fraudes foram aplicados, também, o procedimento de Circularização. No Quadro 14 é apresentado o detalhamento dos procedimentos de auditoria aplicados no processo de detecção das fraudes.

Relatórios	Resumo – Conclusões dos Relatórios sobre fraudes	Procedimentos de Auditoria para Detecção de Fraudes	
		Inspeção de Documentos	Circularização
- 1,2,3,4,5 e 6/2010	Comercialização de contratos de planos de saúde coletivos mediante falsificação de contratos sociais, guia de recolhimento de FGTS e holerites entregues na implantação dos contratos, com o objetivo de caracterizar vínculos de participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.	Cópias dos contratos sociais das empresas contratantes.	Consulta direta a terceiros denunciante e verdadeiros representantes das empresas utilizadas para a contratação fraudulenta de planos de saúde coletivos
- 1,2,3 e 4/2011		Cópias das guias de recolhimento do FGTS dos funcionários das empresas contratantes.	Consulta ao site oficial do Ministério da Previdência Social para verificar se os registros oficiais relativos ao nome e/ou nº do PIS/PASEP conferiam com os dados fornecidos nas cópias das guias de recolhimento do FGTS dos funcionários das empresas contratantes.
- 1,2,3,6, e 7/2012		Cópias dos holerites dos funcionários da empresa contratante.	Consulta direta à empresa contratante.
4/2012	Apropriação indébita por dois corretores da primeira mensalidade paga por um cliente Pessoa Jurídica.	Recibo Provisório de Serviços original com o objetivo de identificar adulterações.	Consulta aos sistemas operacionais e financeiros da Saúde S/A para verificar se os dados do Recibo Provisório de Serviços, entregue pelos corretores ao cliente, conferiam com as informações registradas nos controles operacionais e financeiros.
5/2012	Cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, praticadas por um médico ortopedista, mediante falsificação de assinaturas de beneficiários nas Guias de Consultas e Guias de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia.	Guias de Consultas e Guias de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia originais e cópias dos documentos de identidade dos beneficiários	Confirmação com os beneficiários relacionados nas guias para verificar se os mesmos compareceram às consultas cobradas ou realizaram os procedimentos médicos cobrados.

Quadro 14 – Detalhamento dos procedimentos de auditoria aplicados na detecção das fraudes.

Fonte: A autora (2013)

Ressalta-se que todos os documentos solicitados pela Saúde S/A para a implantação dos contratos de planos de saúde são originais, contudo somente as cópias dos documentos são arquivadas como documentação cadastral. Segundo as orientações dos gestores das áreas comerciais da Saúde S/A, os documentos originais devem ser analisados pelos corretores de seguros no momento do preenchimento dos contratos ou das propostas de adesão.

O Departamento de Auditoria Interna da Saúde S/A possui a licença de uso do *Software* de Auditoria IDEA, contudo, no tratamento dos dados no processo de detecção de

fraudes, o referido *software* não foi utilizado. Identificamos a utilização de planilhas eletrônicas para a tabulação dos dados.

3.2.3 Objetivo Específico 3: Identificar os tipos de evidências de auditoria.

De acordo com Boynton et al. (2002), os procedimentos de auditoria são métodos ou técnicas utilizados pelo auditor para coletar e avaliar evidências de auditoria. Os autores classificam as evidências em oito tipos. As classificações das evidências de auditoria realizadas no presente estudo foram baseadas no referencial teórico levantado nas pesquisas descritas por Boynton et al. (2002). O Gráfico 9 apresenta as evidências de auditoria coletadas através da aplicação dos procedimentos de auditoria Inspeção de Documentos e Circularização.

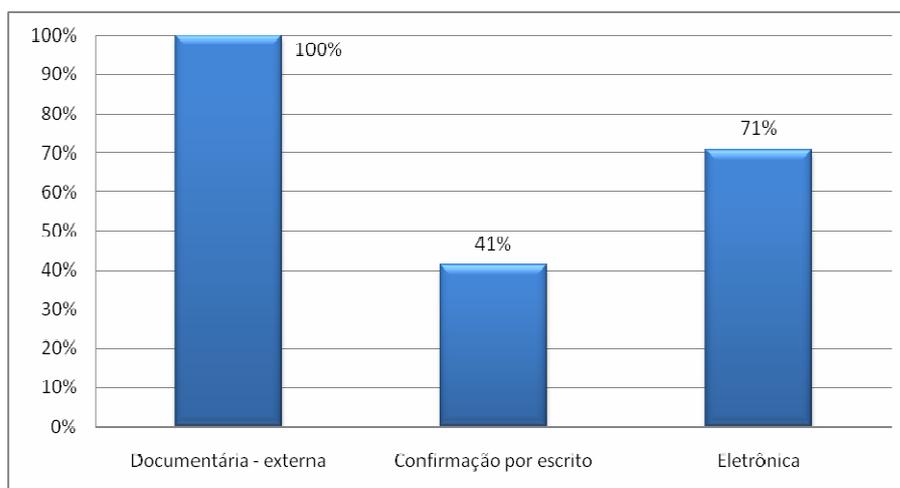


Gráfico 9– Evidências de Auditoria coletadas

Fonte: A autora (2013)

Observa-se que em 100% das fraudes foram coletadas evidências documentárias externas representadas por todos os documentos inspecionados, sendo que em 41% dos casos, as conclusões dos auditores foram corroboradas pelas confirmações por escrito realizadas pelos clientes que foram envolvidos nas fraudes ou por terceiros que denunciaram as fraudes.

Em 71% das ocorrências as evidências documentárias externas foram ratificadas por evidências eletrônicas que são representadas pelas informações coletadas nas consultas ao site oficial do Ministério da Previdência de Social, para confirmar que os dados fornecidos nas cópias das guias de recolhimento do FGTS dos funcionários das empresas contratantes não

conferiam com os registros oficiais relativos ao nome e/ou nº do PIS/PASEP, e na consulta aos sistemas operacionais e financeiros da Saúde S/A, para comprovar que os dados do Recibo Provisório de Serviços foram adulterados pelos corretores que praticaram a apropriação indébita, pois o nº do recibo referia-se a quitação do pagamento de um outro cliente.

No Quadro 15 são apresentados os procedimentos de auditoria aplicados e as respectivas evidências de auditoria coletadas.

Relatórios	Resumo – Conclusões dos Relatórios sobre fraudes	Procedimentos de Auditoria aplicados	Evidências de Auditoria Coletadas
- 1,2,3,4,5 e 6/2010	Comercialização de contratos de planos de saúde coletivos mediante falsificação de contratos sociais, guia de recolhimento de FGTS e holerites entregues na implantação dos contratos, com o objetivo de caracterizar vínculos de participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.	Inspeção de Documentos	Documentária - externa
- 1,2,3 e 4/2011 - 1,2,3,6, e 7/2012		Circularização	Eletrônica e Confirmação
4/2012	Apropriação indébita por dois corretores da primeira mensalidade paga por um cliente Pessoa Jurídica.	Inspeção de Documentos	Documentária - externa
		Circularização	Eletrônica
5/2012	Cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, praticadas por um médico ortopedista, mediante falsificação de assinaturas de beneficiários nas Guias de Consultas e Guias de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia.	Inspeção de Documentos	Documentária - externa
		Circularização	Confirmação

Quadro 15: Evidências de auditoria coletadas no processo de detecção de fraudes
Fonte: A autora (2013)

Destaca-se que, nos 17 relatórios, os auditores registraram como o objetivo do trabalho, a identificação da responsabilidade dos envolvidos e a obtenção de suporte documental para eventuais processos judiciais.

3.2.4 Objetivo Geral

Com base na literatura referenciada nessa pesquisa, analisamos as evidências de auditoria coletadas nos processos de detecção das fraudes reportadas nos 17 relatórios de auditoria examinados nesse estudo, para identificar a confiabilidade das informações.

No quadro 16 é apresentado o resultado da análise sobre a confiabilidade das evidências de auditoria coletadas.

Relatórios	Resumo – Conclusões dos Relatórios sobre fraudes	Evidências de Auditoria Coletadas	Confiabilidade	Quantidade	Análises
- 1,2,3,4,5 e 6/2010	Comercialização de contratos de planos de saúde coletivos mediante falsificação de contratos sociais, guia de recolhimento de FGTS e holerites entregues na implantação dos contratos, com o objetivo de caracterizar vínculos de participação societária e empregatício entre os beneficiários incluídos de forma irregular e a empresa contratante.	Documentária - externa	Confiável	100% dos dados foram analisados	Inspeção das cópias dos contratos sociais, guias de recolhimento de FGTS e holerites entregues pelos corretores ou representantes das corretoras na implantação dos contratos.
- 1,2,3 e 4/2011		Eletrônica	Confiável	100% dos dados foram analisados	As evidências foram coletadas no site oficial do Ministério da Previdência Social e dos sistemas operacionais e financeiros da Saúde S/A.
- 1,2,3,6 e 7/2012		Confirmação	Confiável	100% dos dados foram analisados	Respostas obtidas de forma tempestiva e por escrito, diretamente com a empresa contratante para a confirmação dos holerites falsificados e com os terceiros (pessoas jurídicas) que denunciaram as fraudes de falsificação de contratos sociais.
4/2012	Apropriação indébita por dois corretores da primeira mensalidade paga por um cliente Pessoa Jurídica.	Documentária - externa	Confiável	100% dos dados foram analisados	Inspeção do Recibo Provisório de Serviços original, entregue pelos corretores ao cliente.
		Eletrônica	Confiável	100% dos dados foram analisados	As evidências foram coletadas nos sistemas operacionais e financeiros da Saúde S/A.
5/2012	Cobrança de consultas médicas e procedimentos não realizados, praticadas por um médico ortopedista, mediante falsificação de assinaturas de beneficiários nas Guias de Consultas e Guias de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia.	Documentária - externa	Confiável	100% dos dados foram analisados	Inspeção das Guias originais de Consultas, Guias originais de Serviços Profissionais/Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia e cópias dos documentos de identidade dos respectivos clientes para conferências das assinaturas registradas nos referidos documentos.
		Confirmação	Confiável	100% dos dados foram analisados	Respostas obtidas de forma tempestiva e diretamente com os clientes envolvidos na fraude, por escrito, para confirmar a não realização de consultas ou procedimentos médicos.

Quadro 16: Análise da confiabilidade das evidências de auditoria coletadas
Fonte: A autora (2013)

Dessa forma, encontra-se respondida a questão norteadora dessa pesquisa. Com base nas informações apresentadas no quadro 16, observa-se que as evidências coletadas nos processos de detecção de fraudes são confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos reportados nos 17 relatórios de auditoria analisados.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo teve o propósito de verificar se os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos.

Com base na análise dos dados coletados, apresentados na seção anterior, verificou-se que os procedimentos utilizados pelo Departamento de Auditoria Interna da Saúde S/A na detecção de fraudes permitiram a coleta de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as conclusões dos auditores sobre os fatos reportados nos 17 relatórios de auditoria analisados.

Dado que o objetivo estabelecido para este estudo foi de identificar os procedimentos utilizados pela Auditoria Interna na detecção de fraudes em uma empresa privada operadora de planos de saúde e as respectivas evidências de auditoria coletadas, conclui-se que este objetivo foi alcançado. A seguir são feitas algumas considerações a respeito dos resultados obtidos na pesquisa.

Constatou-se que os controles internos desenvolvidos e aplicados na organização representaram um diferencial no processo de detecção de fraudes e minimizaram os riscos de fraudes envolvidos nas operações, porém eles não impediram a ocorrência de práticas danosas à empresa, pois foram construídos por processos que envolvem intervenções humanas provenientes dos ambientes internos e externos à empresa, fato que permitiu a manipulação de documentos por atos fraudulentos praticados por pessoas externas à empresa. Corroborando, Attie (2011, p. 200) afirma que a eficiência do sistema de controle interno deve propiciar a identificação de irregularidades, porém ressalta que não se pode afirmar que uma empresa, por ter implantado um sistema de controles internos, detém garantia absoluta de que irregularidades, fraudes ou distorções não irão ocorrer.

A atuação da Auditoria Interna no processo de detecção de fraudes não se limitou à identificação da responsabilidade dos envolvidos e obtenção de evidências de auditoria. Observou-se que, no decorrer dos trabalhos, a Auditoria Interna revisou os processos e controles internos existentes na empresa, identificou oportunidades de melhorias e recomendou ações de aprimoramento dos controles e processos. Para o Conselho Federal de Contabilidade (Resolução CFC Nº 986/03), a auditoria interna tem como objetivo “agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos

processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.”

Apesar de não ter como objetivo principal a detecção de fraudes, verificou-se que Auditoria Interna da Saúde S/A exerceu um papel fundamental nesse processo. Através da aplicação do conhecimento técnico, dos procedimentos de auditoria e com auxílio das tecnologias de informática disponíveis, constatou-se que os auditores contribuíram de forma eficaz nos trabalhos de detecção de fraudes e obtiveram êxito no alcance dos objetivos traçados nos 17 relatórios de auditoria estudados.

No que diz respeito à subordinação, contrariando o que é assinalado por Attie (2011, p. 5), identificou-se que o Departamento de Auditoria Interna não se reporta ao mais alto escalão da empresa estudada, porém não observamos que esse fato tenha comprometido a independência do departamento. Nos 17 relatórios de auditoria interna analisados, constatou-se que não foram reportadas limitações que comprometeram a avaliação dos auditores, dessa forma, conclui-se que os auditores internos tiveram acesso irrestrito a todos os documentos e informações necessárias às avaliações e exames. Ratificando, De Luca et al. (2010) ressaltam em sua pesquisa que a alta administração deve assegurar ao auditor interno acesso irrestrito a todas as atividades e documentos da empresa, para que ele possa aprofundar-se nos exames e avaliações dos controles internos, segurança de dados e registros, integridade das informações e, principalmente, na identificação de distorções, irregularidades e desvios.

Identificou-se a importância dos canais de denúncias nas organizações, visto que 41% das fraudes detectadas pela auditoria foram informadas através de denúncias realizadas por clientes ou terceiros, diretamente às áreas comerciais da empresa. O estudo apontou que 88% das fraudes reportadas nos relatórios eram relacionadas ao processo de venda irregular de planos de saúde coletivos, logo as áreas comerciais da Saúde S/A não possuem a independência necessária para o tratamento de informações obtidas através de denúncia. Portanto, verificou-se que a inexistência de um canal de denúncias na empresa estudada pode comprometer negativamente o processo de detecção de fraudes.

As 17 fraudes reportadas nos relatórios de auditoria analisados neste estudo foram classificadas, quanto à natureza, como fraudes de controle interno, e quanto à tipologia, foram classificadas como fraudes não encobertas. Para Pereira (2005), as fraudes de controle interno correspondem “[...] a qualquer ato intencional que vise ao benefício próprio, em detrimento do sistema implementado pelas empresas que visem à proteção de seus ativos e seu patrimônio”. Attie (2011) assinala que as fraudes não encobertas são aquelas em que o autor não vê a necessidade de mascará-las devido aos controles internos serem fracos. Com base no

conceito do Triângulo da Fraude preconizado por Steve Albrecht (Murcia et al., 2008), identificou-se que a Visão e a Oportunidade foram os fatores que conduziram à ocorrência das fraudes e aos abusos profissionais.

Constatou-se que o sucesso da Auditoria Interna no processo de detecção de fraudes está diretamente relacionado à definição clara dos objetivos a serem alcançados na realização dos exames. Nos 17 relatórios de auditoria analisados, os auditores registraram como o objetivo do trabalho, a identificação da responsabilidade dos envolvidos e a obtenção de suporte documental para eventuais processos judiciais. Dessa forma, os exames foram realizados através da aplicação de procedimentos de auditoria que permitissem a coleta de evidências de auditoria documentárias, confiáveis e suficientes. Constatou-se, também, que a habilidade e o conhecimento técnico dos auditores na definição dos procedimentos de auditoria aplicados nos trabalhos de detecção de fraudes foram determinantes para o sucesso das avaliações e alcance dos objetivos propostos.

O resultado da pesquisa indica que não existe um padrão de utilização dos procedimentos de auditoria. Para cada tipo de fraude e objetivo, o auditor interno deve deter competência técnica para definir quais os procedimentos de auditoria devem ser utilizados na obtenção de evidências de auditoria confiáveis e suficientes para suportar as suas conclusões sobre os fatos reportados nos relatórios de auditoria interna. Assim, o estudo evidenciou a importância da atuação da auditoria interna nas organizações, principalmente como uma ferramenta eficaz para detecção de fraudes e gestão do risco de fraude.

4.1 Sugestões para futuras pesquisas

As operadoras de planos de saúde, atualmente, possuem um papel fundamental na sociedade brasileira, visto que o sistema público de saúde demonstra não conseguir atender as demandas da massa de usuários atendida pelo Mercado de Saúde Suplementar. Dessa forma, tornaram-se relevantes os estudos relacionados às causas econômicas e aos riscos que podem comprometer a continuidade dessas empresas no mercado brasileiro. Como sugestões para futuras pesquisas, propõem-se os alguns temas que poderão ser estudados:

- a) A gestão dos custos assistenciais das empresas privadas operadoras de planos de saúde;
- b) A atuação da Auditoria Interna na gestão dos riscos corporativos em empresas privadas operadoras de planos de saúde.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria: um curso moderno e completo*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ANTUNES, Gustavo Amorim; COSTA, Fábio Moraes da. Governança e qualidade da informação contábil: uma investigação utilizando empresas brasileiras que aderiram ou não aos níveis diferenciados de governança da In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 31., 2007, Rio de Janeiro. *Anais do ENANPAD*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS. *Informação 2010*. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/ANS_informacoes/2010_ans_informacao.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

ATTIE, William. *Auditoria Interna*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BARROS, Joaquim dos Santos et. al. A Auditoria Interna das Empresas Listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa da BOVESPA. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 32., 2008, Rio de Janeiro. *Anais do ENANPAD*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2008.

BORGERTH, Vânia Maria da Costa. *SOX entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: um caminho para a informação transparente*. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

BERGAMINI Jr., Sebastião. A crise de credibilidade corporativa. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro. v.9, n.18, p. 33-84, 2002.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N; KELL, Walter G. *Auditoria*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA. *Segmento de Listagem*. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_segmentos-de-listagem.asp. Acesso em: 12 out. 2012.

CARDOZO, Julio Sergio de Souza. Controles Internos. *Revista Brasileira de Contabilidade*, São Paulo, v. 87, 1994.

_____. Procedimentos de Auditoria. *Revista Brasileira de Contabilidade*, São Paulo, v. 91, 1996.

CARMONA, Eduardo. *Um estudo das competências do auditor interno atuante no mercado brasileiro de seguros: percepção após a lei Sarbanes & Oxley*. Dissertação de Mestrado. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo. FECAP, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. RESOLUÇÃO nº 986 de 1 de janeiro de 2004 – *NBC TI 01 – Da Auditoria Interna*. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000986>. Acesso em: 12 out. 2012.

_____. RESOLUÇÃO nº 1207 de 3 de dezembro de 2009 – *NBC TA 240 - Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude*. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001207>. Acesso em: 15 out. 2012.

CRESWELL, Jonh W. *Projetos de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU. *Lei Sarbanes-Oxley: guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos*. São Paulo: Deloitte, 2003. Disponível em: <[http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/guia_sarbanes_oxley\(1\).pdf](http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/guia_sarbanes_oxley(1).pdf)>. Acesso em 20 out. 2012.

_____. *Auditoria Interna no Brasil*. São Paulo: Deloitte, 2007. Disponível em: <<http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/auditoria%20interna.pdf>>. Acesso em 12 dez. 2012.

DE LUCA, Márcia Martins Mendes et al. Os mecanismos de auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no novo mercado da BOVESPA. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, Minas Gerais, v. 21, n. 1, 2010.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG. *Pesquisa de Mercado*. Disponível em: <<http://www.fenaseg.org.br/cnseg/central-de-servicos/protecao-ao-seguro/pesquisa-de-mercado.html>>. Acesso em 12 nov. 2012.

FUNCHAL, Bruno; BAPTISTA, Ézio; BRITES, Valéria de Oliveira. *O efeito da Lei Sarbanes-Oxley no Acesso ao crédito das empresas brasileiras listadas na BOVESPA*. In: CONGRESSO IAAER-ANPCONT, 3., 2009; São Paulo, p. 1-17.

FUNCHAL, J. A.; TERRA, P. R. S. Remuneração de Executivos, Desenho Econômico e Governança Corporativa: um estudo empírico em empresas latino-americanas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 30., 2006, Salvador. *Anais do ENANPAD*. Salvador: ANPAD, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisas*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Marcelo Alcides Carvalho. *Uma Contribuição à Prevenção de Fraudes Contra as Empresas*. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, USP, 2000.

GUIMARÃES, André Luiz de Souza; ALVES, Washington Oliveira. Prevendo a insolvência de Operadoras de Planos de Saúde. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 49, n. 4, 2009.

HARB, Antonio Geraldo; OLIVEIRA, Iana Cavalcante de; ROSSETTO, Carlos Ricardo. Gestão estratégica baseada em competências. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, 11., 2004, Bauru. *Anais do SIMPEP*. Bauru: SIMPEP, 2004.

HEGENBERG, Leonidas. *Etapas da Investigação Científica*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1976

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em 20 dez.2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, 2009. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/CodigoMelhoresPraticas.aspx/Codigo_julho_2010_a4.pdf>. Acesso em: 16 set.2012.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL. *Código de Ética*. Disponível em: <http://www.iiabrasil.org.br/new/images/down/03_IPPF_Codigo_de_etica_01_09.pdf>. Acesso em: 19 set.2012.

_____. *Estrutura Internacional de Práticas Profissionais*. Disponível em: <http://www.iiabrasil.org.br/new/IPPF_01.html>. Acesso em: 19 set.2012.

_____. *Levantamento mapeia características relevantes para auditores internos*. Disponível em: <http://www.iiabrasil.org.br/new/noticia_58_29_06_2012.html>. Acesso em: 20 nov.2012.

_____. *IFFP -Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna*. Disponível em: <<http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/Standards2013.pdf>>. Acesso em: 28 fev.2013.

_____. *Tone at the Top – Oito prioridades para 2013*. Disponível em: <http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/toner_at_the_top/jan_2013/main.swf>. Acesso em: 28 fev.2013.

JUND, Sergio. *Auditoria - Conceitos. Normas. Técnicas e Procedimento*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

KPMG *Falha da Defesa*. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/Business-Magazine/BM22/BM22-Forensic.pdf>. Acesso em: 28 fev.2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEAL, Rodrigo Mendes; MATOS, João Boaventura Branco de. Planos de Saúde: uma análise dos custos assistenciais e seus componentes. *Revista de Administração de Empresas*, v. 49, n. 4, São Paulo, 2009.

LIMA, Douglas Araújo de; MACIEL, Carolina Veloso; LIBONATI, Jeronimo José. Os Impactos Gerados na Adequação da Estrutura de Controles Internos de uma Empresa Brasileira às Exigências da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley: um estudo de Caso. In: ENCONTRO DA ANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. p. 1-16

LODI, João Bosco. *Governança corporativa: o governo da empresa e o conselho de administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARTINS, Vinícius Aversari; SILVA, Ricardo Luiz Meneses; NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. Governança Corporativa e Liquidez das Ações. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 30., 2006, Salvador. Anais... Salvador: ENANPAD, 2006. p. 1-14.

MIGLIAVACCA, Paulo Norberto. *Controles Internos nas organizações*. 1. ed. São Paulo: Edicta, 2005.

MURCIA, Fernando Dal-R; BORBA, José Alonso; SCHIEHL, Eduardo. Relevância dos Red Flags na avaliação do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: A percepção de auditores independentes. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008

OCKÉ-REIS, Carlos Octávio; ANDREAZZI, de Fátima Siliansky de; SILVEIRA, Fernando Gaiger. O Mercado de Planos de Saúde no Brasil: Uma Criação do Estado?. *Revista Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v.10, n. 1, 2006.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION DEVELOPMENT – OECD
Principles of Corporate Governance. Disponível em:
<<http://www.oecd.org/corporate/corporateaffairs/corporategovernanceprinciples/31557724.pdf>>. Acesso em: 13 out.2012.

PEREIRA, Anísio Candido; NASCIMENTO, Wesley Souza do. Um estudo sobre a atuação da auditoria interna na detecção de fraudes nas empresas do setor privado no estado de São Paulo. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, São Paulo, v. 7, n. 19, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

SÁ, Antônio Lopes de; HOOG, Wilson Alberto Zappa. *Corrupção, Fraude e Contabilidade*. 4. ed. São Paulo: Juruá, 2012.

SANTOS, Josete Florencio dos; LEAL, Ricardo Pereira Câmara. *Práticas de Governança em Empresas Familiares não-Listadas de Capital Aberto*. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE FINANÇAS, 7., 2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: SBFin, 2007.

SANTOS, Lilian Regina dos. *A governança empresarial e a emergência de um novo modelo de controladoria*. 2004. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-26062007-111748/>>. Acesso em: 12 out.2012.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert. *A survey of corporate governance*. The Journal of Finance. 1997; 52: p. 737-783.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA GLOBAL. *The Pulse of the Profession: With Progress Noted, Opportunities are Still Abundant*. Disponível em: <<http://www.theiia.org/download.cfm?file=93197>>. Acesso em: 19 set.2012

TOSTES, Fernando Pereira. *Gestão de Risco de Mercado: metodologias financeira e contábil*. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

TRISCIUZZI, Carlos Renato Fontes. *A Auditoria Interna como ferramenta de melhoria dos controles internos de uma organização: estudo de caso em uma empresa do segmento industrial do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

ZANI, Thobias Bassotto; ZANINI, Francisco Antonio Mesquita; ZANI, João. *Governança Corporativa e Conflito de Agência: estudo de caso sobre a utilização de derivativos cambiais por cinco grandes empresas brasileiras..* In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 34., 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2010.